SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3606

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.06.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.06.01 Órgão Gerenciador: SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada **MONTEMÁQUINA ANTONIO ERINALDO DE LIMA-ME, CNPJ: 10.608.429/0001-10**, representada por **ANTONIO ERINALDO DE LIMA** - CPF: **035.105.844-30**; **Valor Global R$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO DE ACOPIARA-CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVILVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.GIDEONE FEITOSA DE MATOS**-SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVILVIMENTO SUSTENTÁVEL - Data da assinatura: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:B8A1AA89

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.11.29.01 . CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.06.01. Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO CONVÍVIO DA TERCEIRA IDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. Vigência: 02(dois) meses. Prazo de Execução: 01(um) mês. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: **TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 26.627.169/0001-60**, no valor de **R$ 89.218,97 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).** Signatário pela contratante: **ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA**-SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela Contratada: **MARIA ALVES PONTES TELES**-REPRESENTANTE LEGAL . SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ACOPIARA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:39172783

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°930/2024/ERRATA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO BAIRRO CHICO FENELON E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o "Bairro Chico Fenelon", por desmembramento do Bairro Cruzeiro, a área urbana compreendida entre as Ruas João Gonçalves da Silva, Rua Maria Miguel da Silva, Rua Manoel

Henrique de Sousa, até a projeção destas duas últimas no limite leste da zona urbana da cidade.
Parágrafo único. A denominação do "Bairro Chico Fenelon" é uma homenagem ao Senhor Francisco Fenelon Pereira, primeiro prefeito de Altaneira.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas de identificação.
Art. 3º. Cabe ao Departamento de Fiscalização e Arrecadação do Município, fazer os ajustes cadastrais e comunicações necessárias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 04 de dezembro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1EAC94D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°931/2024

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO MUSEU DA MEMÓRIA E HISTÓRIA DO POVO ALTANEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica criado o **Museu da Memória e História do Povo altaneirense** do Município de Altaneira-CE, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, com as finalidades, atribuições e organização disciplinadas nesta Lei Municipal;
Art. 2º. O Museu da Memória e História do Povo altaneirense tem por objetivo preservar, divulgar e manter sob guarda e conservação peças artísticas, históricas, arqueológicas, documentos, instrumentos, utensílios típicos da cultura histórica de Altaneira, sua vida, hábitos e seus costumes, e ainda:
I - Preservar e documentar a história registrar no município e demonstrar, através de fatos, documentos e objetos, o desenvolvimento ocorrido a partir do povoamento desta localidade;
II - Preservará os bens naturais e culturais, de natureza material ou imaterial;
III – Prestar auxílio a sociedade e de seu desenvolvimento, de caráter permanente e sem fins lucrativos, nos assuntos estritamente relacionados aos seus objetivos;
IV- Proporcionar aos munícipes e visitantes um local de lazer e conhecimento cultural.
Art. 3º. O Museu da Memória e História do Povo altaneirense será administrado e regido por um Conselho Curador, o qual lhe incumbirá velar por todo o interesse do museu, bem como seu patrimônio e cumprimento dos seus objetivos, sendo composto por 9 membros sob a presidência de um dos membros, todos indicados na forma desta lei.
§ 1º. O mandato dos membros será de 3 anos, sendo admitida a recondução apenas uma vez para período ininterrupto.
§ 2º. A nomeação se dará por designação pelo prefeito municipal, sendo, obrigatória, a indicação de pelo menos 2 membros que prestem serviço no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.
§ 3º. O Museu terá espaços reservados para exposições permanentes e temporárias, ficando o período das exposições temporárias a cargo da organização do museu.
§ 4º. A administração do museu será exercida por um diretor nomeado pelo prefeito municipal, após proposta do secretário de cultura, esporte, turismo e juventude, auxiliado por corpo técnico executivo que irá compor o departamento administrativo e setores específicos.
Art. 4º. O Museu da Memória e História do Povo altaneirense terá sede própria, servindo como importante equipamento da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.
Art. 5º. Os funcionários necessários à coordenação e execução dos programas e atividades do Museu, serão recrutados, preferencialmente, dentre os servidores já pertencentes aos atuais quadros da Administração Pública do Município de Altaneira-CE os quais receberão treinamento e capacitação específica, respeitando o Estatuto Interno.

Art. 6º. O patrimônio do Museu da Memória e História do Povo altaneirense constituir-se-á dos bens e direitos que adquirir, com recursos de dotações, subvenções ou doações que, para este fim, lhe fizerem a União, Estados, Municípios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais e pessoas físicas, os quais não poderão ser comercializados.
Art. 7º. Observado o disposto no artigo anterior, constituirão recursos do Museu da Memória e História do Povo altaneirense, destinados à sua manutenção e custeio, os provenientes:
I - Subvenções, auxílios e contribuições definidas e transferidas pelas esferas de Governo Federal, Estadual ou Municipal;
II - Dotações orçamentárias que forem destinadas nas leis de orçamento, inclusive as transferências financeiras reservadas pelo Município de Altaneira-CE;
III - Doações e auxílios recebidos de Pessoas Físicas e Jurídicas da iniciativa privada;
Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para implantação e manutenção do museu municipal, assim como abertura de créditos adicionais e suplementares através de decreto municipal para suprir as despesas decorrentes da criação do museu municipal.
Art. 9º. O regimento interno, o Plano Museológico, bem como as atribuições de cada agente público e, ainda, no que caiba regular, serão estabelecidos por Decreto.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BE5D9C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°564/2024/ERRATA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011
Considerando que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 13/09/2024;
Considerando ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado *ex officio*,nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DECARLA GOMES DA SILVA** do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **Nº 477/2024**.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9230CBFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°778/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE ALTANEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal da Habitação de Altaneira - CMHA, para o biênio 2024 – 2026:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
TITULAR	Elanny Cristina Oliveira Loiola
SUPLENTE	Waldeir de Sousa Ferreira júnior

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
TITULAR	FranciscoJunior DiasAlcantara
SUPLENTE	Idelania Vieira da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Antonio Rodrigues da Silva
SUPLENTE	Macia David Ananias Barbosa

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
TITULAR	LeocadiaRodrigues Soares
SUPLENTE	Flavio de Oliveira Lima

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO ASPROVA	
TITULAR	Francisco Pereira Silva
SUPLENTE	Tamires Ferreira

SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	Ennileny Alves Pereira
SUPLENTE	Antonia Laiza Rodrigues da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTANEIRA	
TITULAR	Maria Fernandes de Aquino
SUPLENTE	Cicero Lourenço dos Santos

SINSEMA	
TITULAR	José Evantuil de Sousa
SUPLENTE	Maria Lucia de Lucena

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de dezembro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CBE2C03D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.23.01-DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.23.01-DL

O Agente de Contratação do Município de Antonina do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Antonina do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo da Dispensa de Licitação Nº 2024.10.23.01-DL, cujo objeto é a da JCORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTROS LTDA, CNPJ 49.325.276/0001-39, para CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO ZACARIAS PALÁCIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. Em favor da empresa JCORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTROS LTDA, CNPJ 49.325.276/0001-39, cujo valor global é de R$ 118.500,05 (cento e dezoito mil, quinhentos reais e cinco centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Francisco Arrais da Silva.

Antonina do Norte/CE, 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E52F1033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.04.01, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.10.23.01-DL. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PARTES: A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A JCORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 49.325.276/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO ZACARIAS PALÁCIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 118.500,05 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA E ANTONIO DECI CORREIA JUNIOR. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:03C408E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATUBA, ATRAVÊS DO CONVÊNIO Nº 308/2024 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 09/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **DAIANE FREITA SILVA – ME – CNPJ Nº 32.863.576/0001-79,** vencedora do **LOTE ÚNICO** com o valor global de **R$ 837.750,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 09 de Dezembro de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:023DFE01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2024.12.06.02 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.12.02.01

CONTRATO Nº.....: 2024.12.06.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.12.02.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CONTRATADA.....: SONORA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ sob o nº 22.467.067/0001-73

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DECORAÇÃO NATALINA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO POR CONTA DA CONTRATADA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.993,96 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0802**.** 13.392.0243.2.052.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE DEZEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 03 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3D9A188F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
JUSTIFICATIVA DE ERRATA

No contexto do **PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO DO ADITIVO** verificou-se a ocorrência de um equívoco no texto originalmente publicado, onde consta a expressão **"Tomada de Preço Nº2024.06.17.01"**, A utilização deste termo não corresponde ao processo licitatório adequado ao caso em questão.
Por este motivo, a expressão será corrigida para **"Concorrência Eletrônica Nº2024.06.17.01"**, alinhando o documento à modalidade licitatória efetivamente utilizada, conforme previsto na legislação aplicável e nas normas internas deste órgão/entidade.
A correção tem como objetivo preservar a transparência, a legalidade e a segurança jurídica do procedimento, sem prejuízo às partes envolvidas.

Arneiroz/CE, 09 de dezembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:26DC56E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.11.04.1 . Partes: o Município de Assaré , através
da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CEVEMA COMERCIO DE
VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA . Objeto: Contratação para
fornecimento de van para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do
Município de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total
do Contrato: R$ 309.850,00 (trezentos e nove mil oitocentos e cinqüenta reais). Vigência
Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Caio Montgomery
Augusto de Alencar .
Data do Contrato: 28 de Novembro de 2024 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B9E55914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.10.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.09.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física CONSORCIO ELETROPORT E MTC. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de praças, com localização no Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 962325/2024/MTUR/CAIXA, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 655.464,20 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Matheus Teles Carneiro.

Data do Contrato: 04 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:44D36004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.11.04.1 . Partes: o Município de Assaré , através
da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física CEVEMA COMERCIO DE
VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA . Objeto: Contratação para
fornecimento de vans e veículos pequenos para atendimento das necessidades operacionais da
Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.659.750,00 (um milhão seiscentos e cinqüenta e nove
mil setecentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita
Rodrigues da Silva e Caio Montgomery Augusto de Alencar .
Data do Contrato: 28 de Novembro de 2024 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CCA53973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.002/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.002/2024-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E LIVROS DE PREPARAÇÃO PARA AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA: HABILIDADES DA BNCC E DO SAEB PARA ALUNOS E PROFESSORES JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANABUIU-CE. A partir do dia 11 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **20 de dezembro de 2024** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 09 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2DE7820

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 05.002/2024-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP MOTOR 1.3, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MÍNIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **006/2024 B - SRP**, oriunda do Pregão Eletrônico N° **006/2024 PERP**. Órgão Aderente: SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ. Detentor do Registro: **TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 17.161.125/0001-04,** com o valor global de **R$ 370.500,00 (Trezentos e Setenta Mil, e Quinhentos Reais).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Saúde.

Banabuiú/CE, 05 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C8CD5BC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 09.12.001/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e em consonância com a Lei Municipal nº 1.969, de 01 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo indicados para compro o Conselho Municipal de Cultura de Barbalha, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.969, de 01 de dezembro de 2011, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ASSENTO
MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	445.xxx.xxx-15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
AQUILES SOARES SAMPAIO	003.xxx.xxx-70	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (substituta da Secretaria Municipal de Finanças)
JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA	678.xxx.xxx-34	Secretaria Municipal de Educação
DEBORA DOS SANTOS CARLOS	619.xxx.xxx-04	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA	980.xxx.xxx-87	Secretaria Municipal de Governo
GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	-	CORRUPIO POVO CARIRI
FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	-	ONG ENGENHO VELHO
FRANCISCA PINHEIRO MONTE	-	ASSOCIAÇÃO SÍTIO RUA NOVA
IGOR DOS SANTOS	-	CÍRCULO OPERÁRIO
JERONIMO GONÇALVES DA SILVA	-	UNAB UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 09 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:32EBAEB6

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 03.12.01/2024. Dispensa de Licitação Nº. 2024.11.21.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e a empresa **SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS** inscrita no CNPJ nº. 22.404.550/0001-09. **Objeto**: Contratação de oficinas recreativas, atividades esportivas, teatro, música, artes e jogos populares para atender as crianças e as

famílias assistidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS Malvinas, ANEXO e Santo Antônio, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 53.762,50 (Cinquenta e três mil setecentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Maria Cristina Silva Linard.

Barbalha/CE, 03 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7D65EFDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 029/2024 - DIVERSAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) JB DISTRIBUIDORA LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADAS AOS GARIS DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARIUS - CE, 05 de Dezembro de 2024

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA
Responsavel

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3D0393AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - 029-2024-01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029-2024-01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2024-DIV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS NATALINAS, DESTINADAS AOS GARIS DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.637,60 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.509,10, Exercício 2024 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.128,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8A1DB2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: POLUX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.090,00 (vinte e um mil, noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 21.090,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3674B84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 245.587,57 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 19.815,37, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 68.077,91, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 15.569,34, Exercício 2024 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.479,13, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 8.936,02, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 14.343,16, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 4.220,60, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 25.805,37, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 58.846,37, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.429,76, Exercício 2024 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.064,54

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2D3AAFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-08

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R G FERREIRA REPRESENTAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 207.258,00 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.650,00, Exercício 2024 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R$ 2.985,00, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33.671,65, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.938,48, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 187,64, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 117.625,00, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 3.599,97, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 3.599,97, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 33.010,50, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 33.499,88, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 13.276,10, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.216,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:62B00B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: URSA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.100,04 (vinte e um mil, cem reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.553,14, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.328,14, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.218,76, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 14.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9FC4FA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.100,00 (nove mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 9.100,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:58509C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 179.513,88 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.278,13, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.393,59, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.554,03, Exercício 2024 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 354,61, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 10.619,10, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 100.973,30, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 48.895,31, Exercício 2024 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.445,81

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:EE25C961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$

8.100,00, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 38.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6A049672

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-07

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ELBER ONDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.494,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 82.494,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A9B1C57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO - 020-2024-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020-2024-09

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.411,10 (dois mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.411,10

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2CBEFE35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **DAVI CARDOSO PEREIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **GARI**, através do Edital nº001/2012 de 23/08/2012, pelo período de 04/12/2024 á 31/12/2024.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 26 de Novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:732BDBB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.618 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.618 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM, QUE É UMA SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS COM DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica DECLARADA de utilidade pública o INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM, com sede na Rua Da Independência, n° 620, Bairro Nova Esperança, Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.073.700/0001-55, cujo estatuto foi registrado no cartório de registro civis das pessoas naturais, interdições, tutelas, pessoas jurídicas e de títulos e documentos protocolado sob n° 25915 folhas 196, no livro B-005, em 04/09/2015, registrado no Livro B-186, sob n° 112 às folhas 259/269 em 04/09/2015 CARTÓRIO DO 5° OFICIO E TÍTULOS E DOCUMENTOS no Município de Crato/CE.

Art. 2° A entidade de que trata o artigo 1° desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, ciente de que deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal de Farias Brito, até 30 de abril do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação desta Lei, os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II -Atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - Balancete contábil;

V - Declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTREGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F49A3FFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 630/2024. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA RURAL DO SITIO BARREIROS, QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 630/2024. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra rural do sitio Barreiros, que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preceitua Art. 2°, o Art. 5° alínea "p" e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimação da área que compreende uma área de terra rural, localizada no Sitio Barreiros, de interesse desse município;

CONSIDERANDO a finalidade de viabilizar uma via carroçável pública, para ligar o distrito de Nova Betânia ao Sitio Ferreira.

CONSIDERANDO que a municipalidade não pode construir obras públicas em imóveis particulares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel rural, localizado no Sitio Barreiros, com uma **área** de 2.686,50 m2, com um **perímetro** de 645.18 m, no vértice Pt0, de coordenadas N 9237831.795 m e E 438655.330 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com MARIANO GUEDES, com os seguintes **azimute plano e distância**: 94°39'43.90" e 125.78; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9237821.572 m e E 438780.691 m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE EXPEDITO FERREIRO, com os seguintes azimute plano e distância:184°36'36.81" e 8.60; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9237813.000 m e E 438780.000 m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE EXPEDITO FERREIRO, com os seguintes azimute plano e distância:274°42'29.88" e 124.99; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9237823.259 m E 438655.433 m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE EXPEDITO FERREIRO, com os seguintes azimute plano e distância:267°11'12.40" e 188.66; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9237814.000 m e E 438467.000 m; deste, segue confrontando com RIO CARIÚS, com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 8.60; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9237822.600 m e E 438467.000 m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE EXPEDITO FERREIRO, com os seguintes azimute plano e distância:87°12'16.78" e 188.55; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9237831.795 m e E 438655.330 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade viabilizar a via carroçável pública, para ligar o distrito de Nova Betânia ao Sitio Ferreira.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Geral do Município de Farias Brito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7948A272

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.11.22-01. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.11.19.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024.10.24.1, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 2024.10.03.1, da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE). **Partes:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais didáticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 623.722,25 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e vinte

e dois reais e vinte e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de janeiro de 2025. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Ana Patrícia Aguiar dos Santos. Farias Brito/CE, 22 de novembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7F98A201

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.12.09.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal destinado ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 24 de dezembro de 2024, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de dezembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:984E346C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.12.09.2. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de fraldas e produtos para nutrição enteral e oral destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 24 de dezembro de 2024, às 9h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de dezembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DD0CD984

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.12.09.4. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios, contratos e outros comunicados diversos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação Estadual, junto às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 27 de dezembro de 2024, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de dezembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6416EFB6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.12.09.3. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de itens para composição de kits bebê destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 24 de dezembro de 2024, às 10h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 09 de dezembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F72BCFD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – O Secretário de Desenvolvimento e Produção comunica aos interessados que está realizando chamada pública para o **CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA USO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO EM PONTOS COMERCIAIS (BOXES) NO MERCADO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**. O recebimento da documentação ocorrerá até o dia da sessão, que será realizada às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:48B581A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0512.01/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Groaíras, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0512.01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3647-1103 ou no endereço: Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras/Ce. Groaíras/CE, 10 de dezembro de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:2559F6FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 036/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de dezembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 036/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
IAMARA PINTO BRIOSO	ENFERMEIRO	1283107	5°
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ARAGÃO	MOTORISTA (CATEGORIA B)	1312589	9°

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:55B74FF6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 042/2024 – SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia **10 de dezembro**, vez que conduzirá servidor(a) municipal até o Município de Fortaleza para se fazer presente na cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 09 de dezembro de 2024.

EDINACI ARAGÃO MELO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D6BC9707

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº344/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 09 de dezembro de 2024, para buscar a paciente de alta médica Maria Renaira Balbino do Nascimento que se encontra no SOPAI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de dezembro de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8C56526A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº345/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10** Hospital Maternidade Joaquim Guimarães 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza–CE, no dia 10 de dezembro de 2024, para transportar os pacientes Claudia Eledina Fernandes dos Santos para HGF, Eva Edilene Ximenes Albuquerque para Hospital Martiniano e Pedro Emanoel Melo Rodrigues para Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de dezembro 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BE2A272C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2024 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **EDINACI ARAGÃO MELO**, Secretária da Educação Básica, **2 (duas) diárias** nos dias **11 e 12 de dezembro** no valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Brasília, vez que participará da cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no Palácio do Planalto, Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 09 de dezembro de 2024.

MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES
Secretária adjunta da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DF828936

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2024 – SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia **12 de dezembro**, vez que conduzirá servidor(a) municipal que se fez presente na cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 09 de dezembro de 2024.

EDINACI ARAGÃO MELO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A1DDC008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 029/2024-SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: SCARPA EDITORA EIRELI, CNPJ nº 22.871.237/0001-80, valor R$ 6.753.608,00 (seis milhões setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e oito reais); EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 45.842.944/0001-44, valor R$ 1.966.422,30 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). – Totalizando um Valor Global de R$ 8.720.030,30 (oito milhões setecentos e vinte mil e trinta reais e trinta centavos). – Data da Homologação: 09/12/2024 – Fundamentação Legal: art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 –

ANTÔNIA EVANI DE ARAÚJO TELES GOMES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5C0E5273

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 051/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 051/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE PERÍODO EXCEPCIONAL DE RECESSO, CARACTERIZADO PELA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATENDIMENTO EXTERNO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 77, IV da Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata do planejamento administrativo;
CONSIDERANDO que é indispensável o prosseguimento dos trabalhos nas áreas contábil, jurídica, bem como das atividades tidas como essenciais, impondo-se a realização de levantamento e análise de controle, sobretudo interno, no âmbito da Administração, o que implica na redução do fluxo de ordenamento de despesas e atividades, tudo com vistas a eficaz continuidade dos serviços Públicos;
CONSIDERANDO o término do ano e tendo em conta as comemorações das festividades natalinas e de Ano Novo;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5° e 6º da Lei Municipal Nº 864/2021, de 14 de maio de 2021, a qual regulamenta os feriados do município de Icapuí-CE;
CONSIDERANDO também que historicamente já é comum nesta Municipalidade, inclusive no âmbito dos demais poderes como o Judiciário e Legislativo, a adoção de recesso das atividades administrativas;
CONSIDERANDO que a adoção de tal medida é pertinente para facilitar o alcance dos objetivos e observância dos princípios acima colimados;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o **recesso das atividades administrativas de atendimento externo ao público**, caracterizado pela suspensão temporária das atividades de natureza administrativas, como as de atendimento externo ao público.
Art. 2º O recesso das atividades administrativas de que trata o art. 1º inicia-se no período compreendido entre 20 a 31 de dezembro de 2024, podendo tal prazo ser antecipado ou prorrogado por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nos termos da lei, bem como as atividades a seguir especificadas:
I - Combate a surtos epidêmicos;
II - Atendimento a situações de eventual calamidade pública;
III - As atividades essenciais no âmbito do atendimento à saúde pública;
IV - As atividades essenciais no âmbito da limpeza pública;
V - As atividades essenciais no âmbito do atendimento ao abastecimento de água;
VI - As atividades essenciais no âmbito da assistência social;
VII - A execução de serviço profissional de notória especialização, mormente atividades relacionadas ao controle interno, à contabilidade, à assessoria jurídica, indispensáveis ao alcance dos princípios e objetivos inerentes à administração pública;
VIII - A rede municipal de ensino público terá dia letivo regular até sexta-feira, 20 de dezembro de 2024;
IX - O atendimento a outras situações de urgência que virão a ser verificadas no respectivo período de recesso.
Parágrafo único. Considerando o disposto nos incisos I, II e III deste artigo, terão funcionamento normal os serviços prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiro, inclusive no seu Laboratório.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí/CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:A2705414

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 005/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 06 DE DEZEMBRO DE 2028

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: A.S. DA SILVA REBOUÇAS & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.621.372/0001-00
ENDEREÇO: MORRO PINTADO
MUNICÍPIO: ICAPUÍ-CE
PROCESSO IMFLA: 356/2022

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE À EXTRAÇÃO DE AREIA VERMELHA EM UMA ÁREA TOTAL DE 4,96 HECTARES, CORRESPONDENTE AO EMPREENDIMENTO A.S. DA SILVA REBOUÇAS & CIA LTIDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 09.621.372/0001-00. O EMPREENDIMENTO LOCALIZA-SE NA COMUNIDADE DE MORRO PINTADO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 356/2022.

CONDICIONANTES:

Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Manter atualizada a documentação apresentada para a obtenção desta licença;
A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (Cento de Vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí-CE, 06 de dezembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:9379C9A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, PARA O BIÊNIO 2025/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ceará, **VEREADOR JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, durante o biênio de 2025/2026, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO
A Sessão Solene para eleição dos membros da Mesa Diretora relativa ao biênio 2025/2026, será realizada às 17h, do dia 1º de janeiro de 2025, no Auditório do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, na Avenida Dário Rabelo, na cidade de Iguatu-Ceará.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS
Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal de Iguatu-Ce até 10 (dez) dias antes da realização da votação de acordo com o artigo do art. 11º, Parágrafo Único do Regimento Interno.
A composição da Mesa Diretora, conforme o caput do artigo 7º do Regimento Interno, é a Seguintes: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro.

DISPOSIÇÕES FINAIS
A votação será aberta de acordo com o §3º do artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.
A apuração será realizada de forma transparente pelo Presidente da Sessão Legislativa com o auxílio de 02 (dois) Vereadores, sendo que após a apuração do resultado será proclamado imediatamente a chapa vencedora e eleita, sendo que os eleitos tomarão posse automaticamente.

PUBLICAÇÃO
Este Edital entre em vigor, após a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 09 de dezembro de 2024

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1EEBB6AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - A Prefeitura Municipal de IGUATU-CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, na forma que indica o art. 75, inciso IV Aliena 'J" da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 021, de 31 de marco de 2023, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.01.01-SEINFRA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO(ÕES) COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES FORMADAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA COLETA SELETIVA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 10/12/2024 até 13/12/2024. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de IGUATU/CE(Centro Administrativo), localizado na Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao.iguatu@gmail.com**, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência disponível no site: https://iguatu.ce.gov.br/licitacoes e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. IGUATU/CE, 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:02D482B0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa **LOCMED HOSPITALAR - LTDA**, com sede à Rua Herbene, n° 425, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP 60.842-120,

inscrita no CNPJ 04.238.951/0001-54, neste ato representado por seu sócio administrador, o senhor Bruno Camargo Lima de Aquino, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico n° 2022.10.11.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2022.11.22.02-PMI/SMS. **Objeto:** Serviços de locação de equipamentos médicos, incluso manutenção preventiva e corretiva – concentradores de oxigênio - conforme especificações constantes no termo de referência. **Prorrogação:** Por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 21 de novembro de 2024. **Vigência:** De 22 de novembro de 2024 até 22 de novembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 21 de novembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A474207F

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, nomeado através da portaria n° 0539/2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **2024.10.01.01-PMI/SMS**, cujo objeto é registro de preços para materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

SMA Comércio de Equipamentos Médicos Fisioterapia - LTDA, com sede na Avenida Anita Aribaldi, nº 1051, Salvador, Bahia, CEP: 40210-750, inscrita no CNPJ nº 07.986.035/0001-90, através de seu representante legal, o senhor Marcos Antônio Falcão da Silva. **Vencedora do Lote 01.**

Costa Distribuidora Hospitalar - LTDA, com sede na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Altos Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 32.644.237/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Adriano Costa Souza. **Vencedora do Lote 02.**

Campo Atacado e Varejo Esportivo – LTDA, com sede na Rua Esbaldino Sturdat, nº 197, Bairro: Arroio Feliz, Feliz, Rio Grande do Sul, CEP: 95770-000, inscrita no CNPJ nº 40.553.425/0001-42, através de seu representante legal, o senhor José Ricardo Stroeher – Proprietário. **Vencedora dos Lotes: 03, 04, 08 e 09.**

Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede na Avenida capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto. **Vencedora do Lote 06.**

Destacamos que os **Lotes: 05 e 07** restaram fracassados, sem vencedores.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:26B0F8C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. SMA Comércio de Equipamentos Médicos Fisioterapia - LTDA, com sede na Avenida Anita Aribaldi, nº 1051, Salvador, Bahia, CEP: 40210-750, inscrita no CNPJ nº 07.986.035/0001-90, através de seu representante legal, o senhor Marcos Antônio Falcão da Silva. **Vencedora do Lote 01.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.12.02.01-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:25451D03

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. Costa Distribuidora Hospitalar - LTDA, com sede na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Altos Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 32.644.237/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Adriano Costa Souza. **Vencedora do Lote 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.12.02.02-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2BE41F72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03.Campo Atacado e Varejo Esportivo – LTDA, com sede na Rua Esbaldino Sturdat, nº 197, Bairro: Arroio Feliz, Feliz, Rio Grande do Sul, CEP: 95770-000, inscrita no CNPJ nº 40.553.425/0001-42, através de seu representante legal, o senhor José Ricardo Stroeher – Proprietário. **Vencedora dos Lotes: 03, 04, 08 e 09.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.12.02.03-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 46.712,58 (quarenta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008**.2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BE2A844D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede na Avenida capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto. **Vencedora do Lote 06.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.12.02.04-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 1.824,80 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008**.2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C174E945

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. SMA Comércio de Equipamentos Médicos Fisioterapia - LTDA, com sede na Avenida Anita Aribaldi, nº 1051, Salvador, Bahia, CEP: 40210-750, inscrita no CNPJ nº 07.986.035/0001-90, através de seu representante legal, o senhor Marcos Antônio Falcão da Silva. **Vencedora do Lote 01.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.12.02.05-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 9.331,30 (nove mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008**.2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3504588E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. Costa Distribuidora Hospitalar - LTDA, com sede na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Altos Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 32.644.237/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Adriano Costa Souza. **Vencedora do Lote 02.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.12.02.06-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008**.2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:32B806B6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. Campo Atacado e Varejo Esportivo – LTDA, com sede na Rua Esbaldino Sturdat, nº 197, Bairro: Arroio Feliz, Feliz, Rio Grande do Sul, CEP: 95770-000, inscrita no CNPJ nº 40.553.425/0001-42, através de seu representante legal, o senhor José Ricardo Stroeher – Proprietário. **Vencedora dos Lotes: 03, 04, 08 e 09.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.12.02.07-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 25.298,85 (vinte cinco mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008**.2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:28C4938D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede na Avenida capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto. **Vencedora do Lote 06.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.10.01.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.12.02.08-PMI/SMS. **Objeto:** O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição de materiais diversos para tratamento de fonoaudiologia e equipamentos de fisioterapia destinados a atender as demandas do E-MULTI e do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações do termo de referência. **Valor Global:** R$ 1.094,88 (um mil noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.302.0008**.2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), **Elementos de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 02 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:77B0C24B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO**ADITIVO - **PROCESSO:**2023.10.11.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:**I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:**CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.17.512.0016.2.132E ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.**30.00**. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:**20/11/2024. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
2	ÓLEO DIESEL COMUM.	R$ 5,99	R$ 6,69

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:DE637723

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ**Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**:I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS - CNPJ SOB O Nº. 09.327.257/0001-27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**LICITAÇÃO**:**2023.10.11.01-SAAE**.
TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10) **VALOR TOTAL:**R$ 7.188,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS).**DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.132**E 3.3.90.**30.00.DA VIGÊNCIA**:CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE NOVEMBRO DE 2024.**DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.**SIGNATÁRIOS:** ARISTOTELES BEZERRA VIEIRA– (SUPERINTENDENTE)/ THIALITON ALVES SOBREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:0A288ED3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO**ADITIVO - **PROCESSO:** PE-003/2018-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG A SEREM ENTREGUES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE IGUATU, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE DOSAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SINALIZAÇÃO, KITS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO MÁSCARA PANORÂMICA OU AUTÔNOMA, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE BANNER COM INSTRUÇÕES DE USO AO OPERADOR DA ETA. **CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1501.17.512.0016.**2.133**. **ITEM:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CLORO GASOSO E MANUTENÇÃO DE CILINDROS.**QUANTIDADE CONTRATADA:** 65.040. **QUANTIDADE DO ADITIVO:** 8.100. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU **DATA DO ADITIVO**: 05/12/2024. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:445B4681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. A intenção de registro de preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: CAFÉ 250G; Especificação : cafê em po (emb.250gr)embalagem de 250g do tipo "almofada", com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. deve ter o selo de pureza da abic. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. FLOCOS DE MILHO Especificação : Flocão de Milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. ÓLEO DE SOJA 900 ML Especificação : Óleo de soja puro, refinado, claro, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, zero de gordura trans e livre de colesterol. Embalado em garrafa PET, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. ARROZ Especificação : Arroz parbolizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados de 20 a 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SAL – KG Especificação : Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo(Kg) de peso líquido, acondicionada em fardos de até 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. AÇUCAR KG Especificação : Açucar cristal branco, puro e natural, constituído da sacarose da cana de açúcar. Embalado em sacos de polietileno transparente atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos plásticos tipos fardo de 30 kg. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote e data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 80% a partir da data de entrega. Produto isento de matéria terrosa, de parasitas, de fragmentos estranhos e de detritos animais ou vegetais. Pó fino de fácil escoamento, não empedrado. O produto deve seguir a legislação vigente: RDC 271 de 22/09/05 - ANVISA, e sobre a rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA, e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e Lei nº 10.674/03. MACARRÃO ESPAGUETE 400G Especificação : Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalados em pacotes de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. BISCOITO DOCE Especificação : Bolacha tipo maria, composição básica: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, fermentos químicos, lecitina de soja, enriquecida com vitaminas do complexo B. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 380G e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 20 de Dezembro de 2024.

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS,
Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:C8588692

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 933, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 05 dezembro de 2024, pela Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Fortaleza, irá participar do encontro estadual de revisão dos planos temáticas da infância e adolescência, que será realizado através do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA – CE com apoio da Secretaria da Proteção Social.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6AA3E42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 930, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de dezembro de 2024, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CC1DA19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 927, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos 03 e 04 de dezembro de 2024, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Diretor de Departamento de Promoção da Cidadania, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Fortaleza, irá para Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, para emissão de 1ª via e 2ª via de Carteira de Identidade Nacional – CIN.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, duas diárias reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB4C13AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 929, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de dezembro de 2024, pela Servidora Natalia Venâncio Calixto, exercente no cargo de Controladora Municipal, pertencente à Controladoria Geral Do Município, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Natalia Venâncio Calixto, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB02008D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 931, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de dezembro de 2024, pela Servidora e Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para reunião na sede da ENEL, afim de tratar de assuntos relacionados ao fornecimento de energia elétrica no Município de Irauçuba-CE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8E8BF8C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 932, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de dezembro de 2024, pela Servidora Priscila Silva Lima, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para reunião na sede da ENEL, afim de tratar de assuntos relacionados ao fornecimento de energia elétrica no Município de Irauçuba-CE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Silva Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D27D9CF9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 79, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, de propriedade da Sra. **LUCINEIDE BARROSO RAMOS**, situado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;
CONSIDERANDO que a educação é um direito fundamental descrito na Constituição Federal de 1988, assim como no artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE; e
CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Instituição de Ensino na sede do Município, tendo por objetivo o aprimoramento da rede educacional, aumentando a eficiência na prestação do serviço público,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço nunca superior a R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um terreno, com área total de 18.703,00 m², localizado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, S/N, Bairro Esperança, Zona Urbana, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Lucineide Barroso Ramos, que possui as seguintes confrontações: **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 70,00 metros, do vértice P3 (412491.00 m E / 9586246.00 m S) ao vértice P4 (412474.00 m E / 9586178.00 m S), extremando com a propriedade da senhora Lucineide Barroso Ramos;

AO NORTE (FUNDOS): Medindo 182,00 metros, do vértice P2 (412408.00 m E / 9586413.00 m S) ao vértice P3 (412491.00 m E / 9586246.00 m S), extremando com a estrada de acesso à Lagoa das Pedras; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 212,00 metros, do vértice P1 (412336.00 m E / 9586218.00 m S) ao vértice P2 (412408.00 m E / 9586413.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Marcelo Ávila; **AO SUL (FRENTE):** Medindo 143,00 metros, do vértice P1 (412336.00 m E / 9586218.00 m S) ao vértice P4 (412474.00 m E / 9586178.00 m S), extremando com a Rua Etelvino Salustiano da Mota.
Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo se destina à construção de uma Instituição de Ensino, na sede do Município de Irauçuba/CE.
Art. 2°. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1° desta Lei nunca será superior a R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, cujo laudo se encontra em anexo.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, conforme análise jurídica adequada.
Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD20FBC2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.28.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de ampliação e adaptação da E. M. E. I. F. Miguel Fernandes, localizado no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação*. **CONTRATADA:** ***FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Alves de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de novembro de 2024. Irauçuba - CE, 18 de novembro de 2024 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC847FF4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.01 - OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de ampliação e adaptação da E.M.E.I.F. Miguel Fernandes, localizado no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação*. **CONTRATADA:** FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Alves de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de novembro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3EB56FF4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.01 - OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de ampliação e adaptação da E.M.E.I.F. Miguel Fernandes, localizado no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação*. **CONTRATADA:** FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Alves de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de novembro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1346D873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, aqui representado pela Secretaria de Administração, **TORNA PÚBLICO** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE,** regido pelo Edital SEAD/PMI nº 15, de 06 de dezembro de 2024, que encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico https://www.iraucuba.ce.gov.br/ .

Irauçuba/CE, 06 de dezembro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VSCONCELOS BARBOSA
Secretátio de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB2F77E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220548 resultante do Tomada de Preços Nº 2022050901-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 30 de Abril de 2023 até 30 de Abril de 2024;

CONTRATADA (O): RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32

ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRESSA PAULO BORGES CPF nº 071.928.763-48;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5087D0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20240933

CONTRATO Nº.....: 20240933

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-037-2024-SES

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.753,60, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.246,40

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE DEZEMBRO DE 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:72DF436C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.24.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2024.09.24.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade de Saúde Padrão I, localizado na Serra Boca da Mata Zona Rural do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** O licitante ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.025.420/0001-70 totalizando o valor de R$ 1.778.426,30 (um milhão setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Suely Maciel Rocha - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B9830A1D

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2024.11.21.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2024.11.21.1, tendo o seguinte resultado: A empresa FELIX DE FIGUEIREDO & CIA LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e a empresa ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA vencedora junto ao lote 04. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de

Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacaodejardim@gmail.com. Jardim/CE, 09 de dezembro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:559C65A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1510.01/2024 – PE – SRP - SMS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009.01/2024 – SMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1510.01/2024 – PE – SRP - SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA**, CNPJ sob o **N° 54.841.699/0001-41** – com o valor global de **R$ 404.700,00 (quatrocentos e quatro mil e setecentos reais)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias **–**

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Madalena/CE, 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B923B0F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior (2023) totalizou a importância de R$ 63.348.720,24, e o índice a ser aplicado é de até 7%, inciso I do art. 29-A, CF.
CONSIDERANDO ainda o disposto nos incisos I a III do § 2o do Art. 29A da Constituição.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual do Município que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, onde destinada à Câmara uma dotação na ordem de R$ 5.400.000,00, superior ao que determina o art. 29-A.

DECRETA:
Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 4.784.410,42 (quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), anuais, resultando em uma parcela mensal de R$ 398.700,87 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos).
Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2024.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Massapê, 09 de dezembro de 2024.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C0D84995

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.28.001-03, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DAS RECEITAS E DESPESAS, COMO TAMBÉM NO PLANEJAMENTO DE GASTOS ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS E GRÁFICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de julho de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de Dezembro de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 06 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:84527884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.12.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.11.13.1

Extrato do Contrato Nº 04.12.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.11.13.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES-ME, inscrita no CNPJ nº. 05.140.770/0001-53 . **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de evento denominado "PONTA PÉ DO SPAECE 2024", através da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.124,00 (dez mil, cento e vinte e quatro reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Helmer Belém Gomes. Milagres/CE, 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:28F8E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.28.001-01, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO

ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DAS RECEITAS E DESPESAS, COMO TAMBÉM NO PLANEJAMENTO DE GASTOS ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS E GRÁFICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de julho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de Dezembro de 2024. **Signatários:** Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 06 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D2605E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.12.01/2023, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 SMS. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOMED CARIRI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM), VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS SUBGRUPOS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SIGTAP/SUS) através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de dezembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 07 de dezembro de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e José Ernandes Oliveira Garcia. Milagres/CE, 05 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:AB905495

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.28.001-02, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DAS RECEITAS E DESPESAS, COMO TAMBÉM NO PLANEJAMENTO DE GASTOS ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS E GRÁFICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de julho de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de Dezembro de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 06 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:519C9799

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - 001/2024SMS-OSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE.

I – INTRODUÇÃO

A **Comissão de Qualificação de Organizações Sociais** (CQOS), designada pela **Portaria nº 150701/2021, de 15 de julho de 2021**, reuniu-se no dia **09 de dezembro de 2024**, contando com o apoio técnico da **Procuradoria Geral do Município**, para proceder à análise das documentações apresentadas pelas pessoas jurídicas requerentes do título jurídico de **Organização Social** no âmbito da área de saúde, conforme estabelecido pela **Lei Municipal Complementar nº 798/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 340/2021**, e em conformidade com a **Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998**, além das normas e princípios constitucionais aplicáveis.

II – ENTIDADES REQUERENTES

As seguintes entidades formalizaram os pedidos de qualificação: **INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA INSTITUTO FORZA** (CNPJ: 41.697.143/0001-81);**INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** (CNPJ: 24.006.302/0004-88); **IBDSOCIAL – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (CNPJ: 05.843.874/0001-24);**INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31).

III – BASE LEGAL

O processo de qualificação foi conduzido com base nos seguintes dispositivos legais: **Constituição Federal de 1988**, especialmente os princípios da administração pública, previstos no art. 37; **Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998**, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais; **Lei Municipal Complementar nº 798/2021**, que regula a qualificação de Organizações Sociais no âmbito do Município de Mombaça; **Decreto Municipal nº 340/2021**, que regulamenta a aplicação da Lei Municipal Complementar nº 798/2021; **Edital de Chamamento Público nº 001/2024**, que estabelece as regras e condições específicas para o processo de qualificação.

IV – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão analisou os documentos protocolados pelas requerentes, observando a conformidade com os requisitos exigidos pela legislação regente e pelo edital. Foram avaliados os seguintes pontos: **Documentos Jurídicos e Fiscais:** Regularidade jurídica das entidades, com apresentação do estatuto social adequado à finalidade de atuação como Organização Social, em conformidade com o art. 2º, II, da **Lei Federal nº 9.637/1998**; Regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários, previdenciários, e da Justiça do Trabalho.**Capacidade Técnica:** Demonstração de expertise e capacidade técnica da entidade, evidenciada por meio de seu **ato constitutivo/estatuto social**, que deve prever, de forma clara e objetiva, especificamente voltadas à **promoção da saúde** , à **gestão e operacionalização de serviços de saúde**, bem como à execução de atividades compatíveis com o objeto da qualificação, homologadas aos princípios do interesse público e da parceria com o poder público.**Estrutura e Governança:** Demonstração de capacidade técnico-administrativa para atuar como Organização Social de Saúde (OSS), incluindo a apresentação de relatórios de atividades, organograma funcional e quadro técnico qualificado;Atendimento aos princípios de transparência, controle social e eficiência administrativa, conforme preconizado pela legislação aplicável.

V – DECISÃO DA COMISSÃO

Após análise criteriosa, concluiu-se que as entidades requerentes atendem aos requisitos formais e específicos para a obtenção do título jurídico de **Organização Social na área de saúde**, conforme disposto na legislação vigente. Dessa forma, a Comissão decide: **Deferir a qualificação como Organização Social na área de saúde às seguintes entidades: INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA INSTITUTO FORZA** (CNPJ: 41.697.143/0001-81); **INSTITUTO**

DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS (CNPJ: 24.006.302/0004-88); **IBDSOCIAL – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (CNPJ: 05.843.874/0001-24); **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31).

VI – RAZÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Comissão recomenda o **deferimento** do pleito das entidades requerentes, com a expedição do **Certificado de Qualificação** no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, conforme previsto no **item 6.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024**, garantindo agilidade e transparência no processo de formalização. **Publique-se e cumpra-se.Mombaça – CE, 09 de dezembro de 2024.**

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CQOS.

FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA –
Presidente.

MARIA ALBERTINA MOTA VERAS NETA –
Secretária.

MONALISA MARIA SÁ C. AIRES FURTADO –
Membro.

NARCISO LOPES DA COSTA FILHO -
Procurado Geral do Município.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BCBE9BCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 516/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, tendo em vista o disposto na LEI ORGANICA**, e art. 1º, ART. 5º alíneas "g", "h" e "m", do Decreto – Lei n. º 3.365, de** 21/06/1941, **RESOLVE DECRETAR:**

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL, situado no Bairro São Domingos, no município de Mombaça, com as seguintes confrontações e limites:

Terreno situado no Bairro São Domingos, medindo de área total de 1.575,00m², localizado na Rua Projetada 08, s/n, de propriedade de Pedro José Freire Castelo

Art.2º- Referida desapropriação destinar-se-á, exclusivamente, a **servir como local para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Domingos**.

Art.3º- Fica autorizada a Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE a proceder à avaliação do imóvel em destaque.

Parágrafo Único – Caso a avaliação já tenha sido feita, junte-se aos autos do processo expropriatório correspondente.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de dezembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:80A6E1CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 517/2024 - CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.111/2024.

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal, quais sejam, dentre eles: a função social da cidade e da propriedade, a sustentabilidade, a preservação do patrimônio socioambiental e a gestão democrática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Turismo de Mombaça, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024, com início às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a coordenação do referido órgão.

Parágrafo único. O tema central da 1ª Conferência Municipal de Turismo será: "O Desenvolvimento do Turismo Urbano, Rural e Religioso: Desafios e Projetos", buscando promover reflexões e propostas voltadas ao fortalecimento e à sustentabilidade das diferentes modalidades de turismo no município.

Art. 2º. São objetivos da Conferência Municipal de Turismo:
I – Elaborar e coordenar a política municipal de turismo, supervisionando sua execução de forma integrada e eficiente;
II – Propor políticas, planos, programas e projetos voltados ao incentivo e ao apoio ao turismo, com foco no fortalecimento do setor;
III – Implementar e coordenar ações para a execução efetiva da política municipal de turismo, garantindo sua sustentabilidade e impacto positivo;
IV – Planejar, promover e avaliar continuamente o desenvolvimento turístico no Município, identificando desafios e oportunidades;
V – Divulgar e promover os produtos turísticos do Município, incentivando sua atratividade no mercado local, regional e nacional;
VI – Supervisionar as atividades de órgãos e entidades relacionadas à área de turismo, assegurando o cumprimento das diretrizes e objetivos estabelecidos;
VII – Executar outras atividades correlatas que contribuam para o fortalecimento do turismo municipal.

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Turismo de Mombaça terá como base estrutural e organizacional os seguintes eixos temáticos a serem discutidos:
I – Aprovação do Regimento Interno da Conferência, estabelecendo as normas que regerão o evento;
II – Eleição do Conselho Municipal de Turismo – CMT, garantindo ampla participação e representatividade;
III – Apreciação e aprovação do Estatuto do referido Conselho
IV – Reflexão sobre a importância da união entre empresários e os diversos segmentos do setor turístico, promovendo parcerias estratégicas;
V – Proposição de iniciativas concretas para fomentar o turismo nos anos 2025 e 2026, com ênfase no planejamento sustentável e integrado.

Art. 4º. Poderão participar como membros da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Mombaça, todas as pessoas interessadas na discussão da Política Municipal de Turismo na condição de:
I – Participantes
II – Convidados

Art. 5º. A 1ª Conferência Municipal de Turismo de Mombaça, será gerida pela Comissão Organizadora, composta pelos membros, sob presidência do primeiro:
I – José Justino de Pádua Neto
II – Ney Werbson Moreira Alves
III – Rafael Ângelo Marques Goncalves e Silva
IV – Antonia Mikaele de Souza

Art. 6º. A Comissão Organizadora será composta pelos coordenadores designados, os quais deverão assegurar o apoio necessário para a divulgação e realização da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Mombaça, garantindo que o evento preserve seu caráter democrático, participativo e inclusivo.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Turismo será constituído e eleito de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Ordinária nº 1.111 do Município de Mombaça, assegurando ampla representatividade e o respeito ao processo democrático e aos direitos dos participantes.

Art. 8º. Compete ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a elaboração do relatório e ata da Conferência.

Art. 9º. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Turismo.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 09 de dezembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B269A8C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA Nº 0001/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
ROBERTO FERREIRA VIANA, brasileiro, casado, portador do RG nº: 2468865/92, inscrito no CPF sob o nº: 900.706.313-87, viúvo da ex-servidor pública municipal MARIA MIRTES GUIMARÃES VIANA, falecida em 11/10/2021, portadora do RG: 1715704-88, inscrita no CPF sob o nº 308.884.683-34, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com matricula: 1329359, com provento fixado no valor de R$ 1.636,20 (Um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 13/12/2022 conforme art. 70, parágrafo único, inc. II, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.100,00
ANUÊNIO 35% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	385,00
TOTAL	**1.485,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3D9AC1EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma **PRESENCIAL,** autuada sob o nº 2024.12.02.02-CP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com data de abertura marcada para o dia **26 de dezembro de 2024 às 09:00 horas** na sala da Comissão de Contratação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Contratação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. Nova Olinda/CE, 09/12/2024.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C2174F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF: 874.XXX.XX3-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais, para participar da cerimônia de entrega dos troféus aos municípios do certificados na edição 2021-2024 do Selo UNICEF, no **dia 11 de dezembro de 2024**, No Centro de Eventos do Ceará, localizada na Av. Washington Soares, n° 999, Joaquim Távora Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2258CFBE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Técnica de Gestão do SUAS/Presidente do CMDCA,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 130,00, que irá participar de cerimônia de encerramento e entrega dos troféus aos municípios do Ceará certificados na edição 2021-2024 do Selo UNICEF, em conjunto com os parceiros institucionais da iniciativa no estado, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 9h, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, nº 999, bairro Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 09 de dezembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:3B5773CC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA RITA DE CÁSSIA SOARES LEITE,** ocupante do cargo de **Coordenadora da Vigilância Socioassistencial/Mobilizadora do NUCA,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 130,00, que irá participar de cerimônia de encerramento e entrega dos troféus aos municípios do Ceará certificados na edição 2021-2024 do Selo UNICEF, em conjunto com os parceiros institucionais da iniciativa no estado, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 9h, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, nº 999, bairro Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 09 de dezembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:B6BE622F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **KELVEM VALENTIM DA SILVA,** ocupante do cargo de **Orientador Social,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 110,00, que irá participar de cerimônia de encerramento e entrega dos troféus aos municípios do Ceará certificados na edição 2021-2024 do Selo UNICEF, em conjunto com os parceiros institucionais da iniciativa no estado, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 9h, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, nº 999, bairro Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 09 de dezembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:6C9A1F43

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor se encontra em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANTONIO NYCK WALLACE TAVARES FREIRE, servidor efetivo desta secretaria, portador do CPF nº 605.498.893-02 Articulador Municipal do selo Unicef, uma (01) diárias no valor total de (110,00 R$) para cidade de Fortaleza -

CE, para participar da cerimônia da Certificação do Selo Unicef promovido pelo Fundo das Nações Unidas - UNICEF no dia 11 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:4D5D295E

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor se encontra em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor MARIA ZILAK DE OLIVEIRA DINIZ, servidora efetiva desta secretaria, portador do CPF nº 327.007.503-06, auxiliar de serviços gerais, uma (01) diárias no valor total de (110,00 R$) para cidade de Fortaleza - CE, para participar da cerimônia da Certificação do Selo Unicef promovido pelo Fundo das Nações Unidas - UNICEF no dia 11 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

DACKSON JOAQUIM DE CARVALHO
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:90D7CD73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora TAYNA PIRES FERREIRA, Mat: 4189, ocupante do cargo de ARTICULADOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar da SOLENIDADE DE ENTREGA DE CERTIFICAÇÃO DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024, no dia 11 de dezembro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará, Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 09 de dezembro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:ADF8E3C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GABRIELA FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF: 078.794.033-02, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMUNIZAÇÃO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 139,00 (Cento Trinta e Nove Reais), no **dia 11 de dezembro de 2024,** com o objetivo de participar da Solenidade de entrega de certificação do Selo **UNICEF – Edição 2021-2024.** Será realizada no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz- CEP: 60811-341 Fortaleza- CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:576F4526

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 139,00 (Cento Trinta e Nove Reais), no **dia 11 de dezembro de 2024,** com o objetivo de participar da Solenidade de entrega de certificação do Selo **UNICEF – Edição 2021-2024.** Será realizada no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz- CEP: 60811-341 Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:5A855B51

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 058.265.973-64 , ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 139,00 (Cento Trinta e Nove Reais), no **dia 11 de dezembro de 2024,** com o objetivo de participar da Solenidade de entrega de certificação do Selo **UNICEF – Edição 2021-2024.** Será realizada no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz- CEP: 60811-341 Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:2C55E5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.598, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANA SÁVIA RODRIGUES DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008888378-1 e inscrita no CPF sob o nº 076.415.543-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:744AE8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.599, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANDRÉA DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 2001015093700 e inscrita no CPF sob o nº 006.015.043-21, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na CEI JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:94502410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.600, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA ALICE DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 20071614057 e inscrita no CPF sob o nº 047.617.613-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF MARIANO RODRIGUES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A02B32DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.601, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA CHAVES DE MOURA**, portadora do RG nº 2021179325-0 e inscrita no CPF sob o nº 076.098.527-83, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA52585B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.602, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA CIDELIA AMBROZIO MESQUITA**, portadora do RG nº 2008011765-6 e inscrita no CPF sob o nº 065.339.283-41, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF41178E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.603, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA KARINA DA SILVA**, portadora do RG nº 2007954730-8 e inscrita no CPF sob o nº 608.405.643-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO**

EDUCACIONAL (CDA VIII), na CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3A5EE75F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.604, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA RAMI DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 3047545-96 e inscrita no CPF sob o nº 997.874.073-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FDF392E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.605, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO ALEX ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 2008637508-8 e inscrito no CPF sob o nº 615.850.783-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB14826B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.606, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO ALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 2006016001303 e inscrito no CPF sob o nº 035.565.803-81, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ECB39321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.607, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO GENILSON BARBOSA ALCANTARA,** portador do RG nº 567749575 e inscrito no CPF sob nº 855.316.933-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C8A50C34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.608, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CARMEM LUCY TELES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2002015078440 e inscrita no CPF sob o nº 001.306.273-56, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7DA674D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.609, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CESARINA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 304611056 e inscrita no CPF sob o nº 778.634.883-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI MARIA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AB051BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.610, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **DÉBORA ESTEFANE FERREIRA DA COSTA LIMA**, portadora do RG nº 2016266030-2 e inscrita no CPF sob o nº 087.943.823-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:24B8F6EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.611, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EDINA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO**, portadora do RG nº 3406689-99 e inscrita no CPF sob o nº 908.729.673-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DD37E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.612, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LUANNA VIANA PEREIRA,** portadora do RG nº 20150542580 e inscrita no CPF sob o nº 084.323.183-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DBC54B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.613, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ALVES DA COSTA**, portador do RG nº 2004023032310 e inscrito no CPF sob o nº 021.744.673-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D170F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.614, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO DJAIR MARTINS LOPES,** portador do RG nº 2008649470-2 e inscrito no CPF sob o nº 072.208.833-74, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:660E1617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.615, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO HÉLIO FIRMINO LIMA**, portador do RG nº 2004023032557 e inscrito no CPF sob o nº 067.569.423-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI VICENTE PAULINO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9378C267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.616, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **IRIS FIRMINO DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 12710544-3 e inscrita no CPF sob o nº 650.922.953-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1ACF9FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.617, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. FERNANDA MAGALHÃES DE SOUSA,** portadora do RG nº 2002015024650 e inscrita no CPF sob o nº 025.138.693-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D0BE992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.618, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ISADORA VERAS FARIAS,** portadora do RG nº 2008888342-0 e inscrita no CPF sob o nº 076.392.313-37, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA44FED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.619, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. JÉSSICA DA SILVA ALVES DE MOURA**, portadora do RG nº 31.959.409-9 e inscrita no CPF sob o nº 181.392.337-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E5AB9DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.620, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUSA TEIXEIRA**, portador do RG nº 20082300970 e inscrito no CPF sob o nº 060.012.633-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CBCF09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.621, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOELSON DE SOUZA TORRES,** portador do RG nº 2022156762-8 e inscrito no CPF sob o nº 143.890.548-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EEFC2EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.622, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA DE ALCÂNTARA**, portador do RG nº 5231532 e inscrito no CPF sob o nº 264.008.983-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C52EA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.623, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **KAILANE BARBOSA PERES**, portadora do RG nº 2015091491-6 e inscrita no CPF sob o nº 621.684.073-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0FD3C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.624, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LEDA CAMELO PINTO,** portadora do RG nº 796630-84 e inscrita no CPF sob o nº 021.880.947-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:36483DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.625, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LIDIANA SOUSA LOPES,** portadora do RG nº 2003021059859 e inscrito no CPF sob o nº 033.057.283-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA7AC215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.626, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARISA CALAÇA DE PAIVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:240EB828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.627, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LUIZA MATEUS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2019220118-7 e inscrita no CPF sob o nº 734.198.853-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E859A966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.628, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MAIRLA PEREIRA SIPAÚBA LEOPOLDINO**, portadora do RG nº 2006028095332 e inscrita no CPF sob o nº 063.218.133-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8391C5F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.629, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE JESUS SOUSA AMBROSIO MESQUITA**, portadora do RG nº 20150897465-6 e inscrita no CPF sob o nº 621.659.123-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BBD9B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.630, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA MÔNICA DA SILVA,** portadora do RG nº 3245514-97 e inscrito no CPF sob o nº 006.015.033-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:459D9B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.631, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 2023266540-5 e inscrita no CPF sob o nº 938.854.403-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:522E41D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.632, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA TELMA DE SOUSA MARTINS VIEIRA,** portadora do RG nº 2003021026756 e inscrita no CPF sob o nº 028.150.963-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D62DA758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.633, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIANA DE SOUSA PEDROSA**, portadora do RG nº 2001019044142 e inscrita no CPF sob o nº 011.955.663-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A1DFF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.634, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIANA TAVARES DE SOUSA**, portadora do RG nº 32.631.027-3 e inscrita no CPF sob o nº 058.892.533-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E59B3A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.635, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MAYARA ALVES PORTELA**, portadora do RG nº 2007828615-2 e inscrita no CPF sob o nº 067.886.043-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI FRANCSICO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FEBA966B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.636, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **RAMALHANA DE SOUSA FARIAS,** portadora do RG nº 2008715860-9 e inscrita no CPF sob o nº 924.627.663-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D473C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.637, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA EVANILDA CORREA MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2001028178695 e inscrita no CPF sob o nº 035.696.973-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI MARIA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:283D21A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.638, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO WIRIS MOTA MOURÃO**, portador do RG nº 28.344.570-8 e inscrito no CPF sob o nº 034.776.943-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FEC2F9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.639, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOSÉ VENANCIO DA SILVA FILHO,** portador do RG nº 2006016005570 e inscrito no CPF sob o nº 046.775.623-69 ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:569264BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2024.29

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.29

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.118.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 1.065,90 (MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:7CE7A5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/2023.19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.19

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.118.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 1.820,00 (MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:CBCC35D4

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO SI-TP016/2023

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP016/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP016/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 – CAIXA.*

PRAZO: 06 (seis) meses, com vigência a partir de 30 de novembro de 2024 a 29 de maio de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: H C DE ALMEIDA JUNIOR;

ASSINA PELA CONTRATADA: HEITOR CAVALCANTE DE ALMEIDA– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:E450016B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE014/2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - ARP Nº SS-PE014/2024.01 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE014/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-10. - **VALOR TOTAL:** R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024. -

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:1F2973C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE014/2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - ARP Nº SS-PE014/2024.02 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE014/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-10. - **VALOR TOTAL:** R$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais). - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:24F13778

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE014/2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - ARP Nº SS-PE014/2024.03 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE014/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-10. - **VALOR TOTAL:** R$ 1.152,30 (mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos). - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:146534A0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE014/2024.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 – ARP Nº SS-PE014/2024.04 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE014/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-10. - **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024. -

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:C727DAED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE014/2024.05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - ARP Nº SS-PE014/2024.05 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE014/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-10. - **VALOR TOTAL:** R$ 25.925,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:5175E058

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE014/2024.06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - ARP Nº SS-PE014/2024.06 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE014/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-10 - **VALOR TOTAL:** R$ 15.413,00 (quinze mil, quatrocentos e treze reais) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:B9E4DFA2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE014/2024.07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - ARP Nº SS-PE014/2024.07 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE014/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-10. - **VALOR TOTAL:** R$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais). - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024. -

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:DD28D3B8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE015/2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - ARP Nº SS-PE015/2024.01 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** DX COMPUTADORES LTDA - EPP - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-20. - **VALOR TOTAL:** R$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:C064B3F9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE015/2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - ARP Nº SS-PE015/2024.02 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS

AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-20. - **VALOR TOTAL:** R$ 7.363,00 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:D7238698

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE015/2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - ARP Nº SS-PE015/2024.03 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-20. - **VALOR TOTAL:** R$ 22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:8A33EE0F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE015/2024.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240930/0003-26 - ARP Nº SS-PE015/2024.04 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/2024 - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE - **DETENTOR DA ARP:** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, REFERENTE A EMENDA: 11372.601000/1240-20. - **VALOR TOTAL:** R$ 80,00 (oitenta reais) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024.

HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:A4A69472

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº ST-PE001/ 2024.06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240417/0002-82;

CONTRATO Nº STPE001/2024.06;

ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ;

VALOR TOTAL: R$ 245.612,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 44905210: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, R$ 112.440,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 30.000,00 no elemento de despesa 44905210: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, R$ 31.671,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 11.501,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:2301221E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº ST-PE001/ 2024.07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240417/0002-82;

CONTRATO Nº STPE001/2024.07;

ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** RAFAEL SOARES MELO;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ;

VALOR TOTAL: R$ 104.117,00 (cento e quatro mil, cento e dezessete reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 11.680,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R$ 30.279,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 11.160,00 no elemento de despesa 44905251: Equipamentos e Material Permanente, Peças não Incorporáveis a Imóveis;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 5.840,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R$ 14.200,00 no elemento de despesa 44905210: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, R$ 16.083,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 4.185,00 no elemento de despesa 44905251: Equipamentos e Material Permanente, Peças não Incorporáveis a Imóveis;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 5.840,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R$ 4.850,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:7DAEFB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº ST-PE001/ 2024.08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240417/0002-82;

CONTRATO Nº STPE001/2024.08;

ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** FERNANDES ATACAREJO LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ;

VALOR TOTAL: R$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 14.360,00 no elemento de despesa 44905210: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 7.180,00 no elemento de despesa 44905210: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9941DDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº ST-PE001/ 2024.09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240417/0002-82;

CONTRATO Nº STPE001/2024.09;

ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** VANGUARDA INFORMATICA LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ;

VALOR TOTAL: R$ 9.990,82 (nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 4.281,78 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 4.281,78 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 1.427,26 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:4FF5CFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº ST-PE001/ 2024.10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240417/0002-82;

CONTRATO Nº STPE001/2024.10;

ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** ACM LOCAÇÕES LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ;

VALOR TOTAL: R$ 41.986,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 23.992,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 11.996,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 5.998,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9B1F9964

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº ST-PE001/ 2024.11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240417/0002-82;

CONTRATO Nº STPE001/2024.11;

ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ;

VALOR TOTAL: R$ 80.238,00 (oitenta mil, duzentos e trinta e oito reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 9.320,00 no elemento de despesa 44905251: Equipamentos e Material Permanente, Peças não Incorporáveis a Imóveis, R$ 760,00 no elemento de despesa 44905210: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, R$ 30.800,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R$ 3.518,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 190,00 no elemento de despesa 44905210:

Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, R$ 13.600,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R$ 2.460,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 6.240,00 no elemento de despesa 44905251: Equipamentos e Material Permanente, Peças não Incorporáveis a Imóveis, R$ 850,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos dr Proteção, Segurança e Socorro;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 12.500,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:4AFB62D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 087/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:EF7987CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 088/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRÍCIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) MAILSON ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:47A55D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 089/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRÍCIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:48C32E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 090/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRÍCIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) KELLY RANY LOPES LIMA, ocupante do cargo de PSICOLOGA, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:240952DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 091/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRÍCIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JULIANA MAIRA DE GOES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:413ADFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 092/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRÍCIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO JONATAS PINHEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:3247864B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 093/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRÍCIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JOSEFA VANUZIA LOPES SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:C3F9A2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 094/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) PATRICIA BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de entrega de certificação do Selo UNICEF - Edição 2021-2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 11/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de dezembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:0CB5E32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 095/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRÍCIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da Solenidade de Premiação do Programa Agrinho - Edição 2024.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 13/12/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:F9ACBA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2024

O(A) SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, MARIA VERA LUCIA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, 1 (uma) diaria, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE, PROMOVIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, Bairro Meireles Meireles na data 29/11/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 26 de novembro de 2024.

MARIA VERA LUCIA SILVA
Secretária do Meio Ambiente

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:79F33E82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi

Aviso de Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2024.11.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção, conservação e melhoria do sistema viário urbano e rural do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** Exata Serviços Construções e Locações Eireli inscrito no CNPJ nº 32.112.133/0001-46 totalizando o valor de R$ 528.521,40 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Jaires Martins de Sousa Ferreira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura de Obras e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B8F4420F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de construção de passagem molhada sem barramento de recurso hídrico na Comunidade de Santo Antônio, no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 13/2024 com validade até 19/09/2026 para atividade de construção de passagem molhada sem barramento de recurso hídrico na Comunidade de Santo Antônio, no município de Quiterianópolis - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0936B885

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de construção de Creche Proinfância, localizada na Rua SDO, s/n, Alto dos Linos, no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única Nº 14/2024, com validade até 04/10/2026, para atividade de construção de Creche Proinfância, localizada na Rua SDO, s/n, Alto dos Linos, no município de Quiterianópolis - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:CE24C53D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
E PASSOS LIMA CLÍNICA LTDA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de construção de Clínica Médica, localizada na Avenida Francisco Pedrosa, s/n, Centro, no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

E PASSOS LIMA CLÍNICA LTDA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única Nº 15/2024, com validade até 30/10/2026, para atividade de de construção de Clínica Médica, localizada na Avenida Francisco Pedrosa, s/n, Centro, no município de Quiterianópolis - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3831500B

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação em piçarra das localidades de Baixio, Babosa, Bom Jesus, Pau D'arco, Almas, Gavião, Alegre, São Luís, Saquinho, Timbaúba e Fidelis, localizadas no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 016/2024 com validade até 07/11/2026 para atividade de pavimentação em piçarra das localidades de Baixio, Babosa, Bom Jesus, Pau D'arco, Almas, Gavião, Alegre, São Luís, Saquinho, Timbaúba e Fidelis, localizadas no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:019AA9A1

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DANIELE RODRIGUES VELOSO LACERDA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

DANIELE RODRIGUES VELOSO LACERDA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 011/2024 com validade até 21/11/2026 para atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE,no Sítio Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:71BF8067

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 100/2024

Quiterianópolis-CE, 09 de dezembro de 2024.

AO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 1155-X

Senhor (a) Gerente,

De ordem da Exma. Senhora Prefeita Municipal de Quiterianópolis – CE, **Sra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo**, vimos através deste, ***Solicitar Liberação das Contas Correntes Nº 59.778-3 – PSB ESTADUAL e 59.780-5 – BE ESTADUAL*** vinculadas ao CNPJ Nº 15.723.464/0001-01, do Município de Quiterianópolis, será movimentada pôr a Sr.ª **Ana Lúcia de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2009082079-1 SSP/PA, inscrita no CPF nº 205.773.892/20, Secretária de Finanças e Sr. **João de Barros Júnior**, brasileiro, contador, portador do RG nº 92027008292 SSP/CE, inscrito no CPF nº 513.636.073-91, como Diretor do Departamento da Administração Financeira - Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com os seguintes poderes:
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRONICO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO -
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
EFETUAR ACORDOS
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBACOES
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO DE IMPORTACAO
ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA CRED DE EXPORT
ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPROMISSO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR ORCAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAIS E EXTRA-JUDIC
REIVINDICAR DIREITOS
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA
FECHAR OPERACOES DE SWAP
FECHAR OPERACOES A TERMO
FECHAR OPERACOES DE OPCOES
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO
SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS INTERNET
ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS INTERNET.
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO

Ressalte-se, outrossim, que quaisquer dessas providências devem ser tomadas em conjunto, simultaneamente pela Secretária de Finanças e pelo Tesoureiro. Em outras palavras, qualquer assinatura relacionada os poderes mencionados não pode ser feita de maneira isolada pelos mandatários.

Atenciosamente,

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B64AA358

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.01

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA**: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.635.562/0001-77. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 032/2021.01, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º inciso III, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A partir do dia 29/11/2024 a 29/11/2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Anderson Fernandes Costa - Procurador.

Quiterianópolis - CE, 06 de dezembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EA140F26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 06.001/2021-01, resultante da Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Finanças. CONTRATADA: Contabilis Serviços de Contabilidade S/S, através de seu representante legal, o Sr. Cleverson Gonçalves Ximenes. OBJETO: contratação de empresa para a prestação serviços de assessoria para a elaboração de contas de governo, elaboração, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento da prefeitura municipal de Quixadá, compreendendo: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual, elaboração do plano plurianual – PPA – exercícios 2022 a 2025 e elaboração do orçamento geral, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 29 de setembro de 2024. Signatários:Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data das assinaturas: 23 de setembro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:927B881B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, CNPJ 06.742.480/000142
Torna público que SOLICITOU da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Simplificada por Autodeclaração para a pavimentação em Paralelepípedo nas do Bairro Manoel Justino na Sede do Município de Quixelô, Estado do Ceará.
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A51C17F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0098/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.970-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO** - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

VENCEDOR(A): INNOVE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.193.959/0001-82, com endereço na Rua Antônio Lopes de Sousa Andrade, Nº 1042, Pitombeira, Limoeiro do Norte/Ce.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0098/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0098/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UM PISO INDUSTRIAL NA ESCOLA PROFESSOR JOÃO OLIVEIRA LIMA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL, JUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.030 – Gerenciamento da Secretaria de Educação;

FONTE: 1500100100;

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº: 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 112.979,89 (cento e doze mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 06 de dezembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DA400623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, tornam público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0612.02/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0098/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PISO INDUSTRIAL NA ESCOLA PROFESSOR JOÃO OLIVEIRA LIMA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL, JUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.030 – Gerenciamento da Secretaria de Educação;

FONTE: 1500100100;

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº: 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 112.979,89 (cento e doze mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

EMPRESA: INNOVE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 112.979,89 (cento e doze mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data da assinatura até 90 (noventa) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré/Ce, 06 de dezembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2978C608

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.12.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) IRENE PRISCILA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de CHEFE DE EMPREENDEDORISMO, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 10/12/2024 com a finalidade de participar do Evento Governança empreendedora, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:83F50815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS DO PREGÃO N°002.21.11.2023-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – EXTRATO – TERMOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002.21.11.2023-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.935.620/0001-02. PESSOA JURÍDICA.SIGNATÁRIOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, INSCRITA NO CNPJ N° 47.396.449/0001-84. VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 20240124.002-SEMED é de R$ 397.270,86 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos); ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS, INSCRITA NO CNPJ N° 00.524.159/0001-05. VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 20240124.001-SEMED é de R$ 3.289.651,97 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) JACQUELINE SILVA FROTA, INSCRITA NO CNPJ N° 20240124.003-SEMED. VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 20240124.002-SEMED é de R$2.057.839,84 (dois milhões e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos),OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 24/01/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801 12 365 1201 2.037 – Alimentação Escolar PNAC; 0801 12 365 1201 2.036 – Alimentação Escolar PNAP ; 0801 12 361 1201 2.018 – Alimentação Escolar no Ensino Fundamental ; 0801 12 367 1214 2.050 – Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado - AEE ; 0801 12 366 1201 2.046 – Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos - EJA no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elementO: 3.3.90.30.07 – Generos Alimenticios.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 002.21.11.2023-SEMED, as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93, que passam a fazer parte integrante do presente contato, e demais normas pertinentes.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR). ASSINA PELAS CONTRATADAS: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS JOÃO ECKNER GONÇALVES DE MEDEIROS JACQUELINE SILVA FROTA. RUSSAS/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar
Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:983F8C54

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO N°002.21.11.2023-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – EXTRATO – TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002.21.11.2023-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.935.620/0001-02. PESSOA JURÍDICA.SIGNATÁRIO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, INSCRITA NO CNPJ N° 47.396.449/0001-84.VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 20240822.003-SEMED é de R$ 397.270,86 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos);OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801 12 365 1201 2.037 – Alimentação Escolar PNAC; 0801 12 365 1201 2.036 – Alimentação Escolar PNAP ; 0801 12 361 1201 2.018 – Alimentação Escolar no Ensino Fundamental ; 0801 12 367 1214 2.050 – Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado - AEE ; 0801 12 366 1201 2.046 – Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos - EJA no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elementO: 3.3.90.30.07 – Generos Alimenticios.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 002.21.11.2023-SEMED, as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93, que passam a fazer parte integrante do presente contato, e demais normas pertinentes. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR). ASSINA PELA CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS. RUSSAS/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar
Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7AA3BB8E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RPIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA - CONCORRÊNCIA N° 001.29.05.2024 - SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20240815.002**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.29.05.2024-SEMED** , a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ESCOLA RAIMUNDO PELÓPIDAS DE ARAÚJO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - SEMED. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+49,17% (quarenta e nove vírgula dezessete por cento). DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: A alteração qualitativa no percentual de **+49,17% (treze virgula quinze por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 326.756,66 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 991.219,09 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 05 de dezembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES. Russas/CE, 06 de dezembro de 2024. **MARIA VIEIRA LIMA COELHO. S**ECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:30277A92

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Maria Vieira Lima Coelho, na qualidade de Ordenadora de Despesas do, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições,

HOMOLOGA E ADJUDICA da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 001.01.11.2024-DIV, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20240904/0002-06, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, em favor da empresa MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 33.764.845/0001-02, pelo melhor valor de R$ 2.170.489,00 (dois milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), em 09/12/2024.

Publique-se!

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5CD798D0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº20241209.001-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20241209.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – CONTRATADA (O): EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.331.694,45 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.039 - Manutencao das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS;0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS;- VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2E8E1535

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA Nº 026/2024

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Concessão da Regularização da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Reforma da Praça Scipião com construção de areninha, localizada no município de Russas, Travessa Vila Gonçalves, n° 1560, Vila Matoso, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 16/07/2024

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:F6F444EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **0512241-SMS**

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 20.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO (A).....: CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ.....: 13.096.770/0001-21
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI –CE
VALOR TOTAL.....: R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais). Sendo R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) para os serviços de manutenção, R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) estimado para o gasto com as futuras peças, que por ventura necessitem serem trocadas.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2075-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Fonte de Recurso: 500.1002.00, 02.16.02.10.302.0018.2080-Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Fonte de Recurso: 600.0000.00, 02.16.02.10.304.0020.2082-Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Fonte de Recurso: 600.0000.00
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5F2DEB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0912001/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora Maria Wderlania Bezerra Silva, servidora comissionada – eletiva, nomeada pela portaria nº 1001002, de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0612001/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 20242811001;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora comissionada, Sra. Maria Wderlania Bezerra Silva, portadora do CPF nº ***.194***-85, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, parte integrante da Secretaria de Assistência Social, no período de 30/11/2024 a 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 30 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 09 de dezembro de 2024

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:4774D73C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - GISLENE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241015/0003-24 - CONTRATO Nº 202411260001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SS-CE004-2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 172.945,74 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0034.1.041 - Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atencao Basica de Saude, R$ 172.945,74 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1F78DD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241015/0002-24 - CONTRATO Nº 202411280001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SS-CE005-2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: A B ENGENHARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 38.993,67 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0034.1.041 - Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude, R$ 38.993,67 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:00F699FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241125/0001-06 - CONTRATO Nº 202412060001 - ORIGEM: Dispensa Nº 281101/2024 - SEAD- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO CEARENSE DE EDUCACAO CULTURA E ECOLOGIA - I.C.E.C.E OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria para diagnóstico, planejamento e apoio técnico na elaboração de Projeto de Lei da reforma administrativa do município de Tabuleiro do Norte, Ceará, visando a modernização da gestão pública e a eficiência na alocação de recursos - VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R$ 41.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 30 dias - DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F32030C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ANTECIPCARD PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 43.428.706/0001-87.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, NEGOCIAÇÕES CREDITÓRIAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NEGOCIAÇÃO COM CARTÃO DE CRÉDITO/CARTÃO BENEFÍCIO, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E INATIVOS e PENSIONISTAS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...] IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A2A7710B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 12.515.796/0001-02.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, NEGOCIAÇÕES CREDITÓRIAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NEGOCIAÇÃO COM CARTÃO DE CRÉDITO/CARTÃO BENEFÍCIO, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E INATIVOS e PENSIONISTAS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...] IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3579E146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2024 - SEAD a seguir:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, NEGOCIAÇÕES CREDITÓRIAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NEGOCIAÇÃO COM CARTÃO DE CRÉDITO/CARTÃO BENEFÍCIO, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E INATIVOS e PENSIONISTAS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
FavorecidoS: ANTECIPCARD PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 43.428.706/0001-87, RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 12.515.796/0001-02, CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA, CNPJ Nº. 43.506.680/0001-22
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, IV, da Lei n. 14.133/2021 e Lei Municipal 2.357 de 26 de Agosto de 2024.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e **Ratificada** pelo Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, Sr(a). Carlito Rodrigues Silva, no dia 26 de novembro de 2024. ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Agente de Contratação.

Tabuleiro do Norte - CE, 26 de novembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:94EFEFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 373/2023, de 28.11.2023 e Parecer Jurídico Nº 167/2024 de 25.11.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GLAUDÊNIA CHAVES SIMPLIO**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, a qual tem início em 22.11.2024 e término em 21.03.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EA327981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 335/2024 de 08.11.2024 e Parecer n° 171/2024 de 25.11.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA,** Agente de Endemias, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** para fins de **APOSENTADORIA,** de 01.12.1994 à 31.05.1995; de 01.07.1995 à 31.12.1995; de 01.02.1996 à 31.10.1996; de 01.01.1997 à 30.11.1997; de 01.07.1998 à 30.11.1998; de 02.01.1999 à 31.12.1999; de 03.01.2000 à 30.12.2000; de 01.03.2002 à 31.12.2002; de 02.01.2003 à 31.12.2003; de 02.01.2004 à 31.12.2004; de 03.01.2005 à 30.04.2005; de 01.09.2005 à 31.12.2005; de 01.03.2006 à 31.03.2006, prestado a essa Municipalidade, perfazendo um total de 3.161 (três mil, cento e sessenta e um) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 08 ANOS, 08 MESES E 01 DIA, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:67CF31F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 344/2024 de 14.11.2024 e Parecer Jurídico n° 168/2024 de 25.11.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCISCA VALÉRIA ALVES**, Cuidadora, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 03.11.2024 e término em 01.05.2025.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 03.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF9C82F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 351/2024 de 19.11.2024 e Parecer Jurídico n° 170/2024 de 21.11.2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **ELISGARDÊNIA DE PAIVA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 18.11.2024 e término em 16.05.2025.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 18.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:98E9748B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Chefe de Gabinete, Mat. 6450, CPF 037.064.673-80 e RG 2004032122440 – SSP-CE, residente à Rua Olímpia Maia, nº. 644, Bairro 08 de Setembro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Ed. Seplag - Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba, no dia 26 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5AC3012F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Controlador Geral do Município, Mat. 4953, CPF 834.424.803-53 e RG 300291595 – SSP-CE, residente à Rua Pedro Viana, nº. 534, Bairro 08 de Setembro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Ed. Seplag - Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba, no dia 26 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2AB7FF78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde encaminhou Ofício n°.: 0120/2024 contendo memorando que atesta a necessidade de contratação temporária de 01 (um) colaborador para atender a necessidade de demanda para a função de médico para Unidade Básica de Saúde Elias Nobre Melo, na comunidade Barra do Feijão, visto que estamos com ausência do profissional médico há quase 30 dias, em decorrência de um pedido de desligamento do então profissional contratado anteriormente;

CONSIDERANDO que o Art. 73, inciso V, alínea d, da Lei nº 9.504/97 ressalva a contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, em período eleitoral;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária e excepcional de 01 (uma) pessoa para desenvolver as atividades profissionais de Médico, vinculado ao serviço público essencial de saúde pública da Unidade Básica de Saúde Elias Nobre Melo, na Comunidade Barra do Feijão em Tabuleiro do Norte, em conformidade com o disposto no Art. 73, inciso V, alínea d, da Lei nº 9.504/97.
Art. 2º - A contratação de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente a assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública, cuja interrupção comprometeria a prestação de serviços fundamentais para a comunidade.

Art. 3º - A contratação será realizada de forma temporária e terá vigência até o término do período eleitoral, não ultrapassando o prazo necessário para a normalização dos serviços essenciais.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EB66287B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a senhora **LÍVIA FLÁVIA ALENCAR DE LIMA**, Agente de Endemias, Mat. 4492, CPF 043.905.783-32, RG 2007015097534 SSP-CE, residente na Rua Manoel Franklin, nº. 4357, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar de aula prática obrigatória do "Curso de Formação de Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos", no Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos Dr. Thomaz Corrêa Aragão, na Rua dos Tabajaras, nº 268, Praia de Iracema, nos dias 03 a 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de dezembro de 2024.
RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:19A9C3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no dia 03 de dezembro do corrente ano
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8757EE0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **INÊS MARIA SOARES DE LIMA (matrícula nº7584)**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos seus efeitos à data de 02 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2D19B842

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CEARÁ PARA ATUAÇÃO DE 2024/2027.

Resultado da Votação - 08/12/2024

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	VOTOS	SITUAÇÃO
1º	THAYANE	428	Suplente
2º	FIDELIS	247	Suplente
3º	SHEILA	155	Suplente
4º	MARIA ALVES	152	Suplente
VOTOS NULOS:		33	
VOTOS EM BRANCO:		9	

TOTAL DE VOTOS: 1.024

Altaneira - CE, 09 de dezembro de 2024.

RÔMULO MARTINIANO LIMA DUARTE
Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da Comissão

VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO
Vice-Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da comissão

MARIA CLAUDETE ARAUJO NOGUEIRA
Membro da Comissão

ANTONIO WILGNER DE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EE0FAA8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 742.2024

Lei Municipal Nº 742/2024 Aratuba, 05 de dezembro de 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e fazer repasse financeiro para Associação dos Mulheres de Aratuba - AMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio e conceder repasse financeiro a Associação das Mulheres de Aratuba - AMA, no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), a ser transferido em parcela única.
§ 1º- O valor a ser transferido será enviado diretamente para a conta da Associação.
§ 2º - Os recursos serão destinados exclusivamente a ações de fomento a políticas públicas de valorização e empoderamento da mulher em Aratuba, conforme Plano de trabalho contido no Anexo Único desta Lei;
Art. 2º - A aplicação dos recursos se dará conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela Associação na assinatura do Convênio.
Art. 3° - A Prestação de Contas será efetuada perante a Secretaria de Turismo e Cultura e deverá ser apresentada 90 (noventa) dias após a conclusão das atividades e ações determinadas no Pano de Trabalho.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO					
LEI MUNICIPAL Nº 742/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024					
PLANO DE ATIVIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUB AÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	Plano de Comunicação e Divulgação - assessoria de comunicação				R$ 0,00
					R$ 0,00
		Realizar a Confraternização Natalina da AMA.	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
1.1.2	Promoção e Difusão das ações da AMA	Adquirir equipamentos eletrônicos.	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
1.1.3	Reforma da Sede da Associação das	Realizar melhoria e manutenção da Sede da	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

	Mulheres de Aratuba - AMA.	Associação das Mulheres de Aratuba.			
TOTAL MENSAL					
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO					**R$ 11.000,00**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:853E36B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DEFINE DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVATOS E VETERANOS, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FARIAS BRITO-CE

PORTARIA Nº 01061224/2024

DEFINE DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVATOS E VETERANOS, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FARIAS BRITO-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/1996, que dispõem sobre o dever do Estado em garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria,
CONSIDERANDO, o Parecer do CEE - CE n° 0495/2018, que orienta as instituições de ensino sobre o quantitativo de alunos por turma,
CONSIDERANDO, a necessidade de orientar as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Farias Brito - CE sobre os procedimentos para realização das matrículas dos alunos regulares e dos novos alunos, para o ano letivo de 2025,
RESOLVE:
ART. 1º: ESTABELECER as diretrizes, procedimentos e orientações para a realização das matrículas dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito para o ano letivo de 2025 disposto no anexo I desta portaria
ART. 2º: ESTABELECER os períodos para a realização de matrículas de alunos veteranos e dos novos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito para o ano letivo de 2025 disposto no anexo II desta portaria.
ART. 3º: A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Farias Brito/CE, 06 de dezembro de 2024

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DIRETRIZES DE MATRÍCULA ESCOLAR 2025 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FARIAS BRITO-CE QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01061224/2024 – (SME)

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
As Diretrizes de Matrícula Escolar, para o ano letivo de 2025, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Farias Brito, têm como objetivo guiar os/as gestores/as escolares no planejamento e cumprimento do processo de matrícula de estudantes veteranos e novatos, subsidiando o seu monitoramento e avaliação por parte dos órgãos fiscalizadores.
O processo de matrícula será realizado com base nos seguintes princípios:
Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
Garantia da oferta da educação básica obrigatória e gratuita a todas as crianças e adolescentes com idade dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, mediante a garantia de educação obrigatória e gratuita para crianças de até 5 anos idade na educação infantil, em creches e pré-escola, e de 6 a 14 anos de idade no ensino fundamental;
Garantia do acesso público e gratuito à educação básica para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, inclusive com a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições dos educandos;
Garantia de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
Durante o processo de matrícula as instâncias envolvidas devem:
Assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório, nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental;
Garantir a efetivação da educação escolar obrigatória através da oferta de vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima da residência da criança, a partir do dia que completar 4 anos de idade.
Garantir o respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo- cegas e com deficiência auditiva.
O Município não ficará responsável pela oferta de transporte escolar àqueles que, mesmo tendo escola pública mais próxima a sua residência, optarem por efetivar a matrícula em outra escola pública mais distante da sua residência.
A oferta de vagas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Farias Brito se dará em formato de rede, cabendo às unidades escolares atuarem de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação e as demais Unidades escolares.
As Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação deverão manter constantemente uma boa comunicação, buscando sanar, com maior brevidade possível, as eventuais dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante o processo de matrícula.
Todos aqueles que pretendem efetuar matrículas na rede municipal deverão procurar, inicialmente, a escola pública mais próxima da sua residência. Somente após essa etapa, caso ainda seja necessário, os pais e/ou responsáveis devem procurar a Secretaria Municipal de Educação (SME).
Caso a escola tenha uma procura de matrículas superior à sua capacidade de atendimento, esta deverá entrar em contato com as unidades escolares circunvizinhas para viabilizar a matrícula do estudante.

O calendário de matrícula da rede municipal de ensino de Farias Brito, para o ano letivo de 2025, será elaborado e amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado nos meios digitais de comunicação, bem como serão afixados em áreas de fácil acesso nas unidades escolares da rede municipal.
O não cumprimento das normas e procedimentos de que trata este anexo poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da lei.

FASES E ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA
O processo de matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Farias Brito, para o ano letivo de 2024, seguirá as seguintes fases:
Planejamento em Rede (Coordenado pela Secretaria Municipal de Educação): nesta etapa, são elaborados a Portaria de Matrículas, as Diretrizes de Matrícula Escolar 2025 e o Calendário de Matrículas, que nortearão todo o processo de matrícula, bem como serão realizados o estudo por polos para orientar o remanejamento interno de matrículas dentro da rede municipal de ensino e a formação dos/as gestores/as escolares sobre o processo de matrículas;
Período de Ampla Divulgação das Matrículas (Executado pelas Unidades Escolares e pela Secretaria Municipal de Educação): etapa na qual serão divulgados amplamente, nas diversas mídias, o período das matrículas e suas respectivas etapas.
Período de Matrículas (Executadas pelas Unidades Escolares sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação): etapa na qual as matrículas serão efetuadas na unidade escolar, marcando o início da organização do processo de ensino e aprendizagem que será desenvolvido durante o ano letivo.
O Período de Matrículas, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino de Farias Brito, consta de 03 (três) etapas distintas, que acontecem de forma sequenciada, sendo as 02 primeiras etapas destinadas aos estudantes veteranos na rede municipal e a última etapa para os estudantes novatos na rede municipal: 1ª ETAPA: Confirmação de matrículas dos alunos veteranos na mesma Unidade Escolar e Matrícula de crianças com deficiência (veteranos e novatos). Nesta etapa, acontece a matrícula dos veteranos na mesma Unidade Escolar pela confirmação da permanência do aluno na escola para o próximo ano letivo, assim como acontece a matrícula, em classes regulares, de estudantes com deficiência, sejam eles veteranos ou novatos, oriundos da mesma unidade escolar ou não. Cabe aos/às gestores/as escolares realizarem reuniões com os pais/ mães e/ou responsáveis pelos estudantes para divulgar a oferta das vagas para o ano letivo de 2025 e registrar por escrito, através da assinatura dos pais, mães e/ou responsáveis, a confirmação da matrícula, solicitando, quando necessário, os documentos que não estejam na pasta do aluno. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará um modelo padrão de Ficha de Matrícula a ser utilizada durante essa etapa.
2ª ETAPA: Remanejamento Interno e Matrícula de crianças com deficiência (veteranos e novatos)
Remanejamento Interno: período em que os alunos veteranos, matriculados na rede municipal de ensino, em escolas que não ofertam a continuidade dos estudos, são remanejados para outra unidade escolar da mesma rede. Nesta etapa, as Unidades Escolares seguirão as orientações da Secretaria Municipal de Educação, apresentadas em reuniões com gestores/as por polos escolares e publicadas em documento para esse fim.
3ª ETAPA: Matrículas de alunos novatos na Rede Municipal, de alunos veteranos em situação de abandono escolar e de alunos com deficiência (veteranos ou novatos). Nesta etapa, serão matriculados todos os alunos que NÃO estão matriculados na Rede Municipal de Ensino de Farias Brito no ano letivo de 2025, considerados alunos novatos na rede, bem como aqueles alunos que estavam matriculados na rede municipal de ensino e que abandonaram a escola antes da conclusão do ano letivo.

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA
A matrícula marca o início da organização do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se numa atividade desenvolvida pelas unidades escolares ao longo de todo o ano letivo, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação.
Para a efetivação da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos do aluno:
a) Certidão de nascimento;
Declaração de escolaridade (transferência);
01 foto 3x4;
Cópia do comprovante de residência;
Número do NIS;
Cópia do cartão de vacinação;
Cópia do cartão do SUS.:
Os pais, mães e/ou responsáveis de alunos veteranos na rede municipal que desejarem confirmar a matrícula na mesma unidade escolar, ou na escola indicada pela Secretaria Municipal de Educação - em caso
de necessidade de remanejamento interno, em virtude da não oferta da continuidade de estudos na mesma unidade escolar - deverão comparecer na atual escola, no período referente às 1ª e 2ª etapas da matrícula, para manifestar formalmente seu desejo.
Os pais, mães e/ou responsáveis de alunos veteranos na rede municipal que optarem, por motivação pessoal, pela transferência da matrícula para outra unidade escolar deverão solicitar formalmente, na escola de origem, no período referente à 3ª etapa da matrícula, o pedido de transferência para outra unidade escolar.
Os pais, mães e/ou responsáveis de alunos novatos na rede municipal, que desejarem realizar a matrícula em uma unidade escolar, para o ano letivo de 2025, deverão procurar inicialmente a unidade escolar mais próxima de sua residência, munidos dos documentos mencionados no item 3.2 deste anexo.
Caso não seja possível efetuar a matrícula na unidade escolar mais próxima da residência do aluno, serão indicadas, pela própria escola, as opções de vagas em outras unidades escolares pertencentes ao mesmo polo.
No ato da matrícula, os/as gestores/as escolares deverão preencher uma Ficha de Matrícula, contendo as informações básicas sobre o estudante, conforme modelo sugerido pela Secretaria Municipal de Educação, e arquivar, na pasta escolar, a cópia da documentação completa do estudante.
A falta da documentação completa não impede a realização da matrícula. Todavia, é indispensável a Certidão de Nascimento e a declaração de escolaridade da escola de origem (declaração/histórico escolar).
Fica sob a responsabilidade dos pais, mães e/ou responsáveis a entrega da documentação completa do estudante no prazo determinado pela escola até 30 dias após o início do Ano letivo de 2025. Cabe ao/à secretário/a escolar a incumbência de cobrar a entrega da devida documentação.
As famílias com filhos em idades diferentes (veteranos e/ou novatos) podem fazer a matrícula de todos em um único dia e no mesmo local, em qualquer etapa, desde que a escola ofereça os níveis de ensino desejados e condições de atendimento.

CORTE ETÁRIO
Cabe aos/às gestores/as escolares, diretor/a administrativo e secretário/a escolar respeitar as normas vigentes sobre a enturmação de crianças de 04 anos, na educação infantil, e de 06 anos, na primeira série do ensino fundamental, considerando o Parecer CNE/CEB Nº 7/2019, transcrito abaixo, aprovado em 04 de julho de 2019, que altera a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 09 de outubro de 2018.
A matrícula de crianças na pré-escola e no ensino fundamental, respectivamente, aos 04 e 06 anos de idade, deve seguir à regulamentação do corte etário reafirmada pela Resolução CNE/CEB nº 2/2018, alterada pelo Parecer CNE/CEB Nº 7/2019.

A data do corte etário, definida para todo o território nacional, para matrículas na Educação Infantil aos 04 anos de idade e no Ensino Fundamental aos 06 anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente ao 04 e 06 anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.
As crianças que completam 04 anos de idade após o dia 31 de março, se forem frequentar a Educação Infantil, serão matriculadas em creche.
As crianças que completarem 06 anos de idade após o dia 31 de março deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola.

MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) será gratuita e destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria e deverá assegurar oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames conforme previsto da LDB 9.394/96.
A matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorre para os cursos presenciais ou semipresenciais oferecidos nas escolas municipais de Ensino Fundamental anos finais, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a matrícula ser concentrada por polos de escolas. Essa modalidade de ensino é destinada a jovens e adultos alfabetizados e não alfabetizados, a partir de 15 (quinze) anos de idade completos.
5.3. A organização das turmas de EJA constitui-se de dois períodos letivos sequenciais assim distribuídos
a) Séries Terminais – com duas etapas:

ETAPA	SÉRIE/ANO CORRESPONDENTE	QUANTIDADE DE ALUNOS
EJA III	6° E 7° ANOS	ATÉ 40 ALUNOS
EJA IV	8º E 9º ANOS	ATÉ 40 ALUNOS

A oferta de vagas na EJA, nas escolas, estará condicionada a autorização da Secretaria Municipal de Educação, que, através da Assessoria da Educação de Jovens e Adultos, fará uma cuidadosa análise das condições reais de bom funcionamento desta modalidade.
A matrícula poderá ser realizada em qualquer época do ano, mediante avaliação de conhecimentos, sem obrigatoriedade de apresentação de transferência ou documento comprobatório de conclusão do nível anterior (Artigos 5º e 24º da LDB Nº 9.394/96).

MATRÍCULA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E ALTAS HABILIDADES E/OU SUPERDOTAÇÃO

A matrícula dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação deve ser realizada em qualquer período do ano, preferencialmente em salas regulares, sem qualquer limitação do quantitativo de alunos por sala.
A unidade escolar deverá acolher e matricular, indistintamente, todos os alunos, quaisquer que sejam suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais e linguísticas; devendo o atendimento ser feito em classes comuns, em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (Art. 6º – Resolução 456/16 – CEE).
A instituição oportunizará o acesso, a permanência e o sucesso da pessoa com deficiência em todos os atendimentos escolares e nos serviços oferecidos pela escola. Art. 10º – Resolução 456/16 do CEE – CE
6.4. A escolha da sala de aula regular onde o aluno será escolarizado priorizará como critério a idade cronológica, considerando sua maturidade biológica, cognitiva, psicológica e social e a especificidade de suas diferenças, conforme Resolução 456/16 do CEE-CE.
Os alunos com deficiência auditiva e/ou surdez deverão ser matriculados, se possível, em maior número na mesma sala de aula, em escolas e/ou salas de aula bilíngues para surdos, preservando, assim, a interação entre os pares surdos e a socialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme Art. 13º § 2º da Resolução 456/16 do CEE – CE.
A escolas que possuírem matrículas de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento contará com profissionais de apoio (cuidador) que auxiliarão no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção do aluno com deficiência, quando comprovada essa necessidade.
Os componentes da instituição escolar viabilizarão ao aluno com deficiência intelectual, que apresente comprovada defasagem idade/série/ano, o encaminhamento devido para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, de acordo com os limites de idade estabelecida para essas modalidades, conforme Art. 26º da Resolução 456/16 do CEE – CE.
6.8. Nos casos omissos e/ou extraordinários, relacionados à matrícula de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e/ou superdotação observar-se-ão as orientações do setor responsável pela educação especial e inclusiva da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO DE ENTURMAÇÃO

7.1 A escola deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos alunos e para a efetivação do seu projeto pedagógico.
A enturmação dos alunos matriculados será realizada em conformidade com o Parecer N° 0495/2018 do CEE-CE , obedecendo à seguinte composição:
Na Educação Infantil:

ETAPA	TURMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS
CRECHE (Crianças bem pequenas)	INFANTIL II	ANOS	15
	INFANTIL III	03 ANOS	15
PRÉ-ESCOLA (Crianças pequenas)	INFANTIL IV	ANOS	20
	INFANTIL V	05 ANOS	20

b) No Ensino Fundamental:

ETAPA	TURMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº DE ALUNOS
Anos Iniciais	1º AO 3º ANO	06 A 08 ANOS	25
	4º E 5º ANOS	09 E 10 ANOS	30
Anos Finais	6º AO 9º ANO	11 A 14 ANOS	35

c) Nas turmas de Educação de Jovens e Adultos:

ETAPA	TURMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº DE ALUNOS
Anos Finais EJA III E IV	6º AO 9º ANO	A PARTIR DE 15 ANOS	35

Em observância ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetros para atendimento, assegurado que o número máximo de alunos por turma não exceda a:
I – 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco), na pré-escola e nos três anos iniciais do ensino fundamental; II – 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) nos anos subsequentes do ensino fundamental;
III - Admitir-se-á o acréscimo de até vinte por cento aos limites fixados nos itens I e II, dependendo do tamanho do ambiente da sala de aula;
7.3 Caberá às Unidades Escolares, juntamente com a Coordenação Interna de Gestão e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, analisar e decidir a necessidade de formação de turmas com um número menor de alunos, para todas as séries/anos escolares, levando em consideração o tamanho do espaço físico da Unidade Escolar e as necessidades pedagógicas da turma.

PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)

8.1 Ocorrerá a Progressão parcial dos estudantes para série/ano seguinte, desde que seja preservada a sequência do currículo, observando-se a LDB 9.394/96, o parecer do CEB/CNE 12/97.
§ 1° – É permitida a matrícula com regimento de Progressão Parcial (dependência) no ano de escolaridade seguinte ao cursado pelo aluno no último ano letivo por ele frequentado;
§ 2° – A Progressão Parcial (dependência) somente é admitida a partir do 6º ano de escolaridade, abrangendo até o 9° ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

Farias Brito, 06 de dezembro de 2024

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO II – PERÍODO DE MATRÍCULA

ETAPAS	DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEIS
-	09 de dezembro de 2024	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE MATRÍCULAS 2025	SME/Gestão Municipal
	10 e 11 de dezembro de 2024	DIVULGAÇÃO DA PORTARIA DE MATRÍCULAS 2025 E SUAS DIRETRIZES	SME e Unidades Escolares
ETAPA S	11 a 13 de dezembro de 2024	Confirmação de matrícula dos Alunos Veteranos na mesma Unidade Escolar	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares), pais, mães e/ou responsáveis legais.
	09 de dezembro a 10 de janeiro de 2025	Transferência de alunos veteranos entre escolas da rede municipal e estadual	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares), pais, mães e/ou responsáveis legais.
-	A partir de 02 de janeiro de 2025	Matrículas de alunos novatos na Rede Municipal, de alunos veteranos em situação de abandono escolar	Unidades Escolares (diretores e secretários escolares), pais, mães e/ou responsáveis legais.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:629FFD88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado.
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45

PORTARIA Nº 172/2024

DATA: 02 de dezembro de 2024

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1805/2023, de 01 de outubro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

RESOLVE:

Enquadrar em uma referência, de acordo com a Lei 1.614/2011, de 23 de dezembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, Artigo 12 §1º, ***promoção por antiguidade***, todos os servidores de carreira do SAAE, abaixo relacionados:

60146	ABEDNEGO DE PAULA SILVA	A-17
60147	ADRIANA FERREIRA FLORENCIO	A-17
60144	ALDENIZIO BALBINO DE SOUZA	B-17
60213	ALUIZIO ALVES PEQUENO	A-16
60228	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	B-16
5	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	A-37
60337	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	A-10
60426	ANTONIO MANOEL ALVES DA SILVA	B-02
60171	ANTONIO MARCOS M DE OLIVEIRA	A-17
60216	ANTONIO OSMAR CHAVES SIEBRA	A-16
60419	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	A-02
60148	CAMILA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	L-17
60149	CARLOS AFONSO M DE CARVALHO	B-17
60174	CARLOS ALBERTO DA SILVA	L-17
60430	CICERO LUCAS DE FREITAS MACEDO	A-02
60152	CICERO RODRIGUES BEZERRA	A-17
60153	CLAUDEANO FERREIRA LIMA	A-17
8	CLAUDENOR CARDOSO ALVES	C-31
60211	DANIEL MAIA BARBOSA	B-16
60154	DIEGO QUEIROZ G DE OLIVEIRA	B-16
60134	EDCARLOS ARAUJO OLIVEIRA	A-17
60155	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS	D-17
60218	EDILSON DAVID DE O FILHO	B-16

60209	EDMO OLIVEIRA BEZERRA	B-16
10	EDVAL LAVOR BEZERRA	C-31
60304	EFRAIM RODRIGUES DA SILVA	B-12
60417	ELAINE ROSENDO BENIGNO	A-02
60210	ELIAQUIM LEANDRO DE SOUZA	B-16
60140	EMANUEL LEANDRO DE SOUZA	B-17
60219	EVERTON BATISTA CARDOSO	A-16
60420	FRANCICO DE ASSIS LAVOR	B-02
14	FRANCISCO FABIO ALVES	G-34
60176	FRANCISCO JAKSON SOUSA DA SILVA	N-17
15	FRANCISCO LEONARDO O BEZERRA	B-29
60156	FRANCISCO MINERVINO B JUNIOR	F-17
60158	FRANCISCO SANTOS PINHEIRO	A-17
19	FRANCISCO SERGIO A DE CARVALHO	D-34
60423	FRANCISCO SÉRGIO MATEUS VIEIRA	B-02
60305	GEFERSON MAXQUIDONATE TEIXEIRA	F-12
60422	GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	B-02
60194	GERLILDO RODRIGUES LIMA	A-17
60133	GILBEMAR LEONCIO UCHOA FILHO	B-17
60139	GILMAR BEZERRA DA SILVA LINO	B-17
60217	JEOVA CANDIDO DE LAVOR	B-16
23	JERLANDIA CAVALCANTE TEIXEIRA	A-31
25	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	B-39
60418	JOÃO EUDES DE ARAUJO OLIVEIRA	A-02
60230	JOAO LAVOR DE LIMA	A-15
60421	JOÃO PEREIRA FLORENCIO NETO	B-02
60231	JOAO UBIRASSU DE OLIVEIRA AMORIM	A-15
60159	JOAQUIM JOSIMAR DE OLIVEIRA	B-17
60160	JOEVERTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	F-17
60214	JOSE ANTONIO OLIVEIRA	B-16
60166	JOSE HILTON DE SOUZA	B-17
60339	JOSE LAVOR BEZERRA	A-10
33	JOSE LIDOMAR DE ASSIS	B-33
34	JOSE OLIVEIRA DE MENDONCA FILHO	C-38
60431	JOSÉ WILSON BESERRA DA SILVA	A-02
36	JUSCINEUTON RIBEIRO DA SILVA	B-30
60424	KENEDY CAMPOS FERREIRA	B-02
60338	KETSON NUNES BEZERRA	A-10
60164	KEYLON CROW BEZERRA DE LIMA	D-17
60167	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	B-17
60425	LUCIANO SOARES DE ARAUJO	B-02
37	LUCIANO VIEIRA DE SOUZA	A-28
60334	LUCILANIO PAULINO DIAS	A-10
39	LUIS SEVERINO DE CARVALHO FILHO	C-33
60163	LUIZ LIDIVAN ALVES DE ASSIS	B-17
40	MANOEL GERMANO FILHO	B-36
43	MARCILIO COSME DE OLIVEIRA JESUS	C-29
42	MARCIO ALVES CAVALCANTE	C-30
60413	MARCIO PEREIRA TAVARES	F-07
44	MARCOS AURELIO G DE LIMA	C-31
60141	MARCOS ELIADEY PEREIRA BASTOS	A-17
45	MARCOS ROBERTO NEVES	A-31
47	MARILZA FERREIRA SILVA MINEU	D-33
48	MAURO BATISTA SAMPAIO	C-31
60186	PAULO MAILSON VIEIRA DA MOTA	F-17
60137	PEDRO DUARTE FEITOSA	A-15
50	PEDRO FERREIRA LIMA	A-32
60198	PEDRO HERLLEYSON G CARDOSO	L-16
60142	RAIMUNDO HENRIQUE OLIVEIRA	B-17
60169	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS	A-17
53	RICARDO MENDES FRAZAO NETO	B-35
54	RITA AUREA NUNES FERNANDES	A-30
55	RUBENS BANDEIRA FERREIRA	C-28
56	RUY BANDEIRA FERREIRA	C-31
60222	SANDRO CARMO DE ARAUJO	A-16
60212	SILVERLANDIO ALVES DE ARAUJO	B-16
60427	SELIO KATIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	B-02
59	VAGNE BATISTA SILVA	A-30
60138	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	B-17
60233	WDERBALDO FERREIRA M DOMINGOS	A-13
60172	WERISLEKO BATISTA BESSA	B-17
60223	WILKER DOS SANTOS OLIVEIRA	B-16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

ARISTÓTELES BEZERRA VIEIRA
Superintendente do Saae de Iguatu

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:CCE7E20F